



## FINANÇAS

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais

#### Despacho n.º 8363/2020

*Sumário:* Aprova os modelos de formulários para efeitos de aplicação das convenções para evitar a dupla tributação internacional — mod. 21-RFI a mod. 24-RFI.

Com a publicação da Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, foram introduzidas alterações ao Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, e ao Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, tendo sido, nomeadamente, conferidas alterações às redações dos n.ºs 2 e 7 do artigo 101.º-C do Código do IRS e à alínea a) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 98.º do Código do IRC, em matéria do procedimento de prova da residência para efeitos de aplicação de dispensa de retenção na fonte e reembolso de imposto português relativo a rendimentos auferidos por não residentes.

Por efeito, torna-se necessário proceder à revisão dos formulários modelos 21-RFI, 22-RFI, 23-RFI e 24-RFI, aprovados através do Despacho n.º 4743-A/2008, de 8 de fevereiro, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2008, sujeito à Retificação n.º 427-A/2008, de 25 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29 de fevereiro de 2008.

Assim, em execução do disposto nos n.ºs 2 e 7 do artigo 101.º-C do Código do IRS e alínea a) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 98.º do Código do IRC, determino que:

1 — São aprovados os modelos de formulários para comprovação dos pressupostos de que depende a aplicação das convenções sobre a dupla tributação internacional, destinados a solicitar a dispensa total ou parcial de retenção na fonte ou o reembolso total ou parcial de imposto que tenha sido retido na fonte, que se reproduzem em anexo (mod. 21-RFI a mod. 24-RFI).

2 — Os formulários agora aprovados substituem os anteriormente aprovados pelo Despacho n.º 4743-A/2008, de 8 de fevereiro.

31 de julho de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, *António Mendonça Mendes*.



		<b>AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - AT</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b>		<b>MOD.</b> <b>21-RFI</b>
<b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>		<b>PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE RETENÇÃO NA FONTE</b> <b>DO IMPOSTO PORTUGUÊS</b>		
<b>PEDIDO EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E:</b> <b>SOLICITUD REALIZADA EN LOS TÉRMINOS DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN ENTRE PORTUGAL Y:</b>				
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS</b>				
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <small>NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL</small>				
DOMÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <small>Domicilio fiscal (Calle, numero y piso)</small>			Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência <small>Numero De Identificación Fiscal del País de Residencia</small>	
CÓDIGO POSTAL <small>CÓDIGO POSTAL</small>	LOCALIDADE <small>LOCALIDAD</small>	PAÍS <small>PAIS</small>	NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) <small>NIF PORTUGUES (Véanse instrucciones)</small>	
CORREIO ELETRÓNICO: <small>CORREO ELECTRONICO:</small>				
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS</b> <b>DESCRIPCIÓN DE LOS RENDIMIENTOS</b>				
1 - DIVIDENDOS 1.1 - DE AÇÕES		1 - DIVIDENDOS 1.1 - DE ACCIONES		<input type="checkbox"/>
<b>QUANTIDADE</b> <b>CANTIDAD</b>	<b>ENTIDADE EMITENTE OU CÓDIGO ISIN</b> <b>ENTIDAD EMISORA/CÓDIGO ISIN</b>			
1.2 - RESTANTES DIVIDENDOS    1.2 - OTROS DIVIDENDOS <input type="checkbox"/>				
<b>VALOR DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b> <b>IMPORTE DE LA PARTICIPACIÓN SOCIAL</b>		<b>ENTIDADE PARTICIPADA</b> <b>ENTIDAD PARTICIPADA</b>		
2 - JUROS 2.1 - DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DA DÍVIDA    2 - INTERESES 2.1 - DEL VALOR MOBILIARIO REPRESENTATIVO DE LA DEUDA <input type="checkbox"/>				
<b>VALOR NOMINAL</b> <b>VALOR NOMINAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO DO VALOR MOBILIÁRIO OU</b> <b>CÓDIGO ISIN</b> <small>DESIGNACIÓN DEL VALOR MOBILIARIO</small> <small>CODIGO ISIN</small>	<b>DATA DE AQUISIÇÃO</b> <small>(aaaa/mm/dd)</small> <b>FECHA DE ADQUISICIÓN</b> <small>(aaaa/mm/dd)</small>	<b>ENTIDADE EMITENTE</b> <b>ENTIDAD EMISORA</b>	
2.2 - RESTANTES JUROS    2.2 - OTROS INTERESES <input type="checkbox"/>				
<b>NATUREZA DOS CRÉDITOS</b> <b>NATURALEZA DE LOS CRÉDITOS</b>		<b>DATA DA CONSTITUIÇÃO</b> <small>(aaaa/mm/dd)</small> <b>FECHA DE CONSTITUCIÓN</b> <small>(aaaa/mm/dd)</small>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS</b> <b>IMPORTE DE LOS CRÉDITOS</b>	
3 - ROYALTIES    3 - CÁNONES <input type="checkbox"/>				
<b>NATUREZA DAS ROYALTIES</b> <b>NATURALEZA DE LOS CÁNONES</b>			<b>DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (aaaa/mm/dd)</b> <b>FECHA DEL CONTRATO (aaaa/mm/dd)</b>	
4 - TRABALHO INDEPENDENTE    4 - TRABAJO INDEPENDIENTE <input type="checkbox"/> 5 - TRABALHO DEPENDENTE    5 - TRABAJO DEPENDIENTE <input type="checkbox"/> 6 - PENSÕES    6 - PENSIONES <input type="checkbox"/> 6.2 - DE NATUREZA PÚBLICA    6.2 - DE NATURALEZA PÚBLICA <input type="checkbox"/> 6.1 - DE NATUREZA PRIVADA    6.1 - DE NATURALEZA PRIVADA <input type="checkbox"/> 7 - REMUNERAÇÕES PÚBLICAS    7 - REMUNERACIONES PÚBLICAS <input type="checkbox"/> 8 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS    8 - PRESTACIONES DE SERVICIOS <input type="checkbox"/> Comissões <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Especifique <input type="checkbox"/> Comisiones <input type="checkbox"/> Otras <input type="checkbox"/> Especificar <input type="checkbox"/>				
9 - RESTANTES RENDIMENTOS    9 - OTROS RENDIMIENTOS <input type="checkbox"/>		Identifique a natureza do rendimento <small>Describe la naturaleza del rendimiento</small>		
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PROVA DE RESIDENCIA DEL BENEFICIARIO EFECTIVO</b>				
ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL. PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL, NO PERÍODO EM CAUSA, DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É JUNTO CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO RESPECTIVO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, ATESTANDO A SUJEIÇÃO A IMPOSTO.				
<input type="checkbox"/>				
ESTE FORMULARIO SÓLO ES VÁLIDO CUANDO SE ACOMPAÑA POR PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL. PARA EL PROPÓSITO DE LA PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL, EN EL PERÍODO INTERESADO, LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I SE JUNTA CON EL CERTIFICADO DE RESIDENCIA FISCAL EMITIDO POR LAS AUTORIDADES COMPETENTES DEL RESPECTIVO ESTADO DE RESIDENCIA, EN LOS TÉRMINOS DEL ARTÍCULO 4 DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN ARTÍCULO 4, COMPROBANDO LA SUJECIÓN AL IMPUESTO SOBRE LA RENTA.				



		<b>AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - AT</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> <b>PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE RETENÇÃO NA FONTE</b> <b>DO IMPOSTO PORTUGUÊS</b>		<b>MOD.</b> <b>21-RFI</b>
<b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>				
<b>PEDIDO EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E:</b> <b>SOLICITUD REALIZADA EN LOS TÉRMINOS DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN ENTRE PORTUGAL Y:</b>				
<input type="text"/>				
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS</b>				
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <small>NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL</small>				
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <small>Domicilio fiscal (Calle, número y piso)</small>			Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência <small>Numero De Identificación Fiscal del País de Residencia</small>	
CÓDIGO POSTAL <small>CÓDIGO POSTAL</small>	LOCALIDADE <small>LOCALIDAD</small>	PAÍS <small>PAIS</small>	NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) <small>NIF PORTUGUES (Véanse instrucciones)</small>	
CORREIO ELETRÓNICO: <small>CORREO ELECTRONICO:</small>				
<input type="text"/>				
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS</b> <b>DESCRIPCIÓN DE LOS RENDIMIENTOS</b>				
1 - DIVIDENDOS 1.1 - DE AÇÕES		1 - DIVIDENDOS 1.1 - DE ACCIONES		<input type="checkbox"/>
<b>QUANTIDADE</b> <small>CANTIDAD</small>	<b>ENTIDADE EMITENTE OU CÓDIGO ISIN</b> <small>ENTIDAD EMISORA/CÓDIGO ISIN</small>			
<input type="text"/>				
1.2 - RESTANTES DIVIDENDOS		1.2 - OTROS DIVIDENDOS		<input type="checkbox"/>
<b>VALOR DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b> <small>IMPORTE DE LA PARTICIPACIÓN SOCIAL</small>		<b>ENTIDADE PARTICIPADA</b> <small>ENTIDAD PARTICIPADA</small>		
<input type="text"/>				
2 - JUROS 2.1 - DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DA DÍVIDA		2 - INTERESES 2.1 - DEL VALOR MOBILIARIO REPRESENTATIVO DE LA DEUDA		<input type="checkbox"/>
<b>VALOR NOMINAL</b> <small>VALOR NOMINAL</small>	<b>DESIGNAÇÃO DO VALOR MOBILIÁRIO OU CÓDIGO ISIN</b> <small>DESIGNACIÓN DEL VALOR MOBILIARIO CÓDIGO ISIN</small>	<b>DATA DE AQUISIÇÃO</b> <small>FECHA DE ADQUISICIÓN</small> <small>(aaaa/mm/dd)</small>	<b>ENTIDADE EMITENTE</b> <small>ENTIDAD EMISORA</small>	
<input type="text"/>				
2.2 - RESTANTES JUROS		2.2 - OTROS INTERESES		<input type="checkbox"/>
<b>NATUREZA DOS CRÉDITOS</b> <small>NATURALEZA DE LOS CRÉDITOS</small>		<b>DATA DA CONSTITUIÇÃO</b> <small>FECHA DE CONSTITUCIÓN</small> <small>(aaaa/mm/dd)</small>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS</b> <small>IMPORTE DE LOS CRÉDITOS</small>	
<input type="text"/>				
3 - ROYALTIES 3 - CÁNONES		<input type="checkbox"/>		
<b>NATUREZA DAS ROYALTIES</b> <small>NATURALEZA DE LOS CÁNONES</small>			<b>DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b> <small>FECHA DEL CONTRATO</small> <small>(aaaa/mm/dd)</small>	
<input type="text"/>				
4 - TRABALHO INDEPENDENTE 6 - PENSÕES 6.1 - DE NATUREZA PRIVADA 7 - REMUNERAÇÕES PÚBLICAS 8 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS Comissões <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/>		4 - TRABAJO INDEPENDIENTE 6 - PENSIONES 6.1 - DE NATURALEZA PRIVADA 7 - REMUNERACIONES PÚBLICAS 8 - PRESTACIONES DE SERVICIOS Especifique <input type="text"/>		<input type="checkbox"/>
9 - RESTANTES RENDIMENTOS Identifique a natureza do rendimento <small>Describe la naturaleza del rendimiento</small>		5 - TRABALHO DEPENDENTE 6.2 - DE NATUREZA PÚBLICA 9 - OTROS RENDIMIENTOS		<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>				
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PROVA DE RESIDENCIA DEL BENEFICIARIO EFECTIVO</b>				
ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL. PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL, NO PERÍODO EM CAUSA, DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É JUNTO CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO RESPECTIVO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, ATESTANDO A SUJEIÇÃO A IMPOSTO.				
<input type="checkbox"/>				
ESTE FORMULARIO SÓLO ES VÁLIDO CUANDO SE ACOMPAÑA POR PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL. PARA EL PROPÓSITO DE LA PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL, EN EL PERÍODO INTERESADO, LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I SE JUNTA CON EL CERTIFICADO DE RESIDENCIA FISCAL EMITIDO POR LAS AUTORIDADES COMPETENTES DEL RESPECTIVO ESTADO DE RESIDENCIA, EN LOS TÉRMINOS DEL ARTÍCULO 4 DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN ARTÍCULO 4, COMPROBANDO LA SUJECIÓN AL IMPUESTO SOBRE LA RENTA.				
<input type="checkbox"/>				



<b>IV</b>	<b>QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)</b> <b>CUESTIONARIO (A CUMPLIMENTAR POR EL BENEFICIARIO DEL RENDIMIENTO)</b>
<p><b>A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS</b> <b>A - A CUMPLIMENTAR POR PERSONAS FÍSICAS Y PERSONAS JURÍDICAS</b></p> <p>1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal? <i>1 - ¿Dispone de un establecimiento permanente o base fija en Portugal?</i> Sim <i>Si</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> <input type="checkbox"/></p> <p>2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%? <i>2 - ¿Participa en el capital social de la entidad deudora de la renta, en una porcentaje igual o superior al 10%?</i> Sim <i>Si</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s) <i>En caso afirmativo, indique la entidad y el porcentaje correspondiente</i></p> <p>_____</p>	
<p>3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos? <i>3 - ¿Pertenece a los órganos sociales de la entidad deudora de los rendimientos?</i> Sim <i>Si</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo especifique <i>En caso afirmativo especifique</i></p> <p>_____</p>	
<p><b>B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES</b> <b>B - A CUMPLIMENTAR SOLAMENTE POR PERSONAS FÍSICAS</b></p> <p>1 - No(s) ano(s) civil(is) em que os rendimentos vão ser pagos ou colocados à sua disposição, vai residir em Portugal? <i>1 - ¿En el año en que la renta será pagada o puesta a su disposición, va a residir en Portugal?</i> Sim <i>Si</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, indique a estimativa do número de dias de permanência <i>En caso afirmativo, indique el numero de días de permanencia</i> <input type="text"/></p> <p>2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal? <i>2 - ¿Tiene domicilio permanente en Portugal?</i> Sim <i>Si</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, indique o endereço <i>En caso afirmativo, indique su domicilio</i></p> <p>_____</p> <p>3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) _____ e a nacionalidade _____ <i>3 - Indique su fecha de nacimiento(AAAA/MM/DD) _____ y su nacionalidad _____</i></p>	
<b>V</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO NÃO RESIDENTE EM PORTUGAL</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL INTERMEDIARIO FINANCIERO NO RESIDENTE EN PORTUGAL</b>
<p>NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NOMBRE/ DENOMINACIÓN SOCIAL</i></p> <p>_____</p> <p>DOMÍLIO FISCAL <i>DOMICILIO FISCAL</i></p> <p>_____</p> <p>CÓDIGO POSTAL <i>CÓDIGO POSTAL</i></p> <p>_____</p> <p>LOCALIDADE <i>LOCALIDAD</i></p> <p>_____</p> <p>PAÍS <i>PAÍS</i></p> <p>_____</p> <p>NIF no país de residência <i>NIF del país de residencia</i></p> <p>_____</p>	
<b>VI</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE</b> <b>IDENTIFICACIÓN DE LA ENTIDAD RESIDENTE EN PORTUGAL OBLIGADA A EFECTUAR LA RETENCIÓN DEL IMPUESTO EN LA FUENTE</b>
<p>NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL</i></p> <p>_____</p> <p>Número de Identificação Fiscal (NIF) <i>Numero de Identificación Fiscal (NIF)</i></p> <p>_____</p>	
<b>VII</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL REPRESENTANTE LEGAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS</b>
<p>NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL</i></p> <p>_____</p> <p>Número de Identificação Fiscal (NIF) <i>Numero de Identificación Fiscal (NIF)</i></p> <p>_____</p>	
<b>VIII</b>	<b>DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL</b> <b>DECLARACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS O DE SU REPRESENTANTE LEGAL</b>
<p>Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos mencionados no presente formulário e que estão corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal. <i>Declaro que soy (la entidad señalada en el cuadro I es) el beneficiario efectivo de los rendimientos contenidos en el formulario, siendo correctos todos los elementos contenidos en él. Declaro además que dichos rendimientos no están afectos a ningún establecimiento permanente o base fija en Portugal.</i></p> <p>Local <i>Localidad</i></p> <p>_____</p> <p>Data (AAAA/MM/DD) <i>Fecha (AAAA/MM/DD)</i></p> <p>_____</p> <p>Assinatura: <i>Firma:</i></p> <p>_____</p> <p>Signatário Autorizado: _____ Função: _____ <i>Signatario autorizado: _____ En calidad de:</i></p> <p>Nome <i>Nombre</i></p> <p>_____</p>	



Form. mod. 21 - RFI (Pedido de dispensa total ou parcial de retenção na fonte do imposto português)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar a **dispensa total ou parcial de retenção na fonte** do imposto português, ao abrigo de Convenção para Evitar a Dupla Tributação, conforme os artigos 101.º-C, n.º 2, do Código do IRS, e 98.º, n.º 2, al. a), do Código do IRC.

Este formulário apenas é exigível e produz efeitos, nos casos em que a Convenção para evitar a Dupla Tributação determina a falta de competência para efetuar a retenção na fonte, ou, quando esta está limitada (dividendos, juros e royalties).

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos obtidos em território português (ou pelo seu representante legal em Portugal) destinando-se cada um dos exemplares, acompanhados de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

**O formulário é válido pelo prazo máximo de um ano, e expira no último dia do período identificado no certificado de residência fiscal.** O beneficiário dos rendimentos deverá informar imediatamente a entidade devedora ou pagadora caso se verifiquem alterações nos pressupostos de que depende a dispensa total ou parcial de retenção na fonte. No caso de dividendos de ações e juros de valores mobiliários representativos de dívida, o formulário deverá ser entregue ao intermediário financeiro junto do qual o beneficiário efetivo tem a conta de valores mobiliários que, por sua vez, o reencaminhará para a entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte.

Qualquer que seja a natureza dos rendimentos indicados no quadro II a entrega do formulário junto da entidade portuguesa obrigada a efetuar a retenção na fonte deverá verificar-se até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do respetivo imposto. Essa entidade conservará o exemplar que lhe foi remetido, devendo apresentá-lo apenas quando solicitado e no prazo que for fixado.

O pedido de dispensa de retenção na fonte só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades fiscais competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar Dupla Tributação, e ainda via Internet, na página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), devendo, neste último caso, a terceira página ser impressa em duplicado no verso das duas primeiras.

### QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deverá ainda ser preenchido o NIF português que, caso não exista, será obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

### QUADRO II

Neste quadro, destinado à identificação dos rendimentos, deve assinalar-se a natureza dos rendimentos que vão ser obtidos em Portugal de acordo com as definições e/ou âmbito de aplicação dos artigos da Convenção Para Evitar a Dupla Tributação aplicável. Em particular, o campo 8 (prestações de serviços) deve ser assinalado relativamente aos casos que caíam no âmbito do art.º 7.º da Convenção, isto é, quando se trate de rendimentos de prestações de serviços a incluir no lucro das empresas. No campo 1.1, o código ISIN é de preenchimento obrigatório, quando exista, dispensando a indicação da entidade emitente. Deverá ser entregue um único formulário a cada entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto sobre rendimentos obtidos em território português.

No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

### QUADRO III

Assinalar a junção de certificado (preenchimento obrigatório).

### QUADRO IV

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

### QUADRO V

Este quadro só deve ser preenchido nos casos em que o beneficiário detém ações ou valores mobiliários representativos de dívida em conta aberta junto de um intermediário financeiro não residente em Portugal.

Como se referiu em "observações prévias", será esta entidade que reencaminhará o formulário, depois de devidamente preenchido e certificado, para a entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte.

### QUADRO VI

Quadro destinado à identificação da entidade residente em Portugal que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte do imposto.

### QUADRO VII

Destina-se à identificação do representante legal do beneficiário dos rendimentos, a identificar obrigatoriamente apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar a dispensa total ou parcial da retenção na fonte do imposto devido em Portugal.

### QUADRO VIII

A declaração constante deste quadro deve ser assinada pelo beneficiário efetivo, ou pelo seu representante legal em Portugal.

Form mod. 21 – RFI (Solicitud de exención total o parcial de retención en la fuente del impuesto portugués)

## INSTRUCCIONES

### OBSERVACIONES PREVIAS:

Este formulario está destinado a solicitar una exención total o parcial de la retención del impuesto portugués, en virtud del Convenio para evitar la doble imposición, de conformidad con los artículos 101-C, párrafo 2, del Código del IRS, y 98 (2), al. a), del Código del IRC.

Este formulario solo es obligatorio y surte efecto, en los casos en que lo Convenio para evitar la doble imposición determina la falta de competencia para efectuar la retención de impuestos o, cuando es limitada (dividendos, intereses y cánones).

Debe ser completado, por duplicado, por el beneficiario real de los ingresos obtenidos en territorio portugués (o por su representante legal en Portugal) con cada copia que se envíe, acompañada de un comprobante de residencia en virtud del Convenio respectivo para evitar la doble imposición, a la entidad indicada en la parte inferior derecha de las páginas que la componen.

**La solicitud es válida por un período máximo de un año y caduca el último día del período identificado en el certificado de residencia fiscal.** El beneficiario deberá, de inmediato, informar a la entidad deudora o pagadora, en el caso de producirse variaciones que afecten a la exención total o parcial de la retención en la fuente. En el caso de dividendos de acciones e intereses del valor mobiliario representativo de la deuda, la solicitud deberá ser entregada al intermediario financiero donde el beneficiario efectivo tenga la cuenta de valores mobiliarios, que lo remitirá a la entidad residente en Portugal que se encuentra obligada a efectuar la retención en la fuente.

Cualquiera que sea la naturaleza de los rendimientos señalados en el cuadro "II" la presentación de la solicitud se realizará a la entidad portuguesa que se encuentra obligada a efectuar la retención en la fuente, en el momento en que la obligación ocurre. Tal entidad conservará el ejemplar que le fue destinado, y solo deberá presentarlo cuando le sea solicitado y en el plazo fijado.

La solicitud de exención de la retención de impuestos solo se considerará entregada cuando el formulario, completo y correctamente llenado, esté acompañado de un certificado de residencia fiscal, emitido por las autoridades competentes del Estado respectivo, certificando que la entidad identificada en el cuadro I es residente fiscal en los términos del artículo 4 de la convenio para evitar la doble imposición, en el período afectado, donde se encuentra sujeto al impuesto sobre la renta. Este formulario se puede obtener de las autoridades fiscales competentes de los Estados con los que Portugal ha firmado un Convenio para evitar la doble imposición, y también a través de Internet, en la página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), en cuyo caso la tercera página debe imprimirse en duplicado en la parte posterior de los dos primeros.

### CUADRO I

Se destina a la identificación del beneficiario efectivo de los rendimientos. El nombre /denominación social, así como el domicilio, deberá cumplimentarse a máquina o utilizando bolígrafo sobre superficie dura y con letra mayúscula. El primer número que debe indicar el solicitante es el Número de Identificación Fiscal asignado por su país de residencia. Debe cumplimentarse también el NIF portugués que, en caso de no existir, será solicitado por la entidad que se encuentra obligada a efectuar la retención en la fuente del impuesto. La dirección de correo electrónico es opcional.

### CUADRO II

El cuadro II está reservado a la identificación de los rendimientos. Debe indicarse la naturaleza de los rendimientos obtenidos en Portugal según los tipos previstos en el Convenio para evitar la doble imposición aplicable. En particular, el campo 8 (prestación de servicios) deberá marcarse en los casos previstos en el artículo 7º del convenio, o sea, cuando se trate de rendimientos de prestaciones de servicios a incluir en los beneficios de las empresas.

El código ISIN es de cumplimentación obligatoria. Cuando exista, es dispensable la descripción de la entidad emisora. Debe ser presentado un solo impreso por cada entidad residente en Portugal que se encuentra obligada a efectuar la retención en la fuente del impuesto de rendimientos obtenidos en territorio portugués.

En el caso de que las líneas no sean suficientes, deben utilizarse tantos formularios como sean necesarios.

### CUADRO III

Verifique la junción del certificado (llenado obligatorio).

### CUADRO IV

Contestar "SI" o "No" a las cuestiones formuladas y especificar cuando proceda.

### CUADRO V

Este cuadro debe cumplimentarse solo en el caso de que el beneficiario tenga las acciones o valores mobiliarios representativos de la deuda en cuenta ante un intermediario financiero no residente en Portugal.

Según lo dispuesto en las "observaciones previas", ésta será la entidad que debe presentar el formulario, después de cumplimentado y certificado, a la entidad residente en Portugal obligada a efectuar la retención en la fuente.

### CUADRO VI

Se destina a la identificación de la entidad residente en Portugal que está obligada a efectuar la retención del impuesto en la fuente.


### CUADRO VII

Se destina a la identificación del representante legal del beneficiario de los rendimientos. Su cumplimentación es obligatoria en el caso que éste desee que sea su representante legal quien solicite la exención total o parcial de retención del impuesto en la fuente.

### CUADRO VIII

La declaración deberá ser firmada por el beneficiario efectivo o por su representante legal en Portugal.



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> MINISTÉRIO DAS FINANÇAS		AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - AT DRSI - Direção de Serviços de Relações Internacionais PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO PORTUGUÊS		<b>MOD.</b> <b>21-RFI</b>
PEDIDO EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E: <i>REQUEST MADE UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND:</i>				
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <i>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</i>				
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME / BUSINESS NAME</i>				
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>TAX RESIDENCE (Street, number and floor)</i>		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência <i>Tax Identification Number (TIN) in the country of residence</i>		
CÓDIGO POSTAL <i>POSTCODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>	PAÍS <i>COUNTRY</i>	NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) <i>PORTUGUESE TIN (see instructions)</i>	
CORREIO ELETRÓNICO: <i>E-MAIL:</i>				
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS</b> <i>DESCRIPTION OF THE INCOME</i>				
1 - DIVIDENDOS <i>1 - DIVIDENDS</i> <input type="checkbox"/> 1.1 - DE AÇÕES <i>1.1 - FROM SHARES</i>				
<b>QUANTIDADE</b> <i>NUMBER OF SHARES</i>	<b>ENTIDADE EMITENTE OU CÓDIGO ISIN</b> <i>ISSUER OR ISIN CODE</i>			
1.2 - RESTANTES DIVIDENDOS <i>1.2 - OTHER DIVIDENDS</i> <input type="checkbox"/>				
<b>VALOR DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b> <i>VALUE OF THE PARTICIPATION</i>		<b>ENTIDADE PARTICIPADA</b> <i>PARTICIPATED ENTITY</i>		
2 - JUROS <i>2 - INTEREST</i> <input type="checkbox"/> 2.1 - DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DA DÍVIDA <i>2.1 - FROM DEBT SECURITIES</i>				
<b>VALOR NOMINAL</b> <i>NOMINAL POSITION</i>	<b>DESIGNAÇÃO DO VALOR MOBILIÁRIO OU CÓDIGO ISIN</b> <i>DESCRIPTION OF SECURITIES OR ISIN CODE</i>	<b>DATA DE AQUISIÇÃO</b> <i>(aaaa/mm/dd)</i> <i>ACQUISITION DATE</i> <i>(yyyy/mm/dd)</i>	<b>ENTIDADE EMITENTE</b> <i>ISSUER</i>	
2.2 - RESTANTES JUROS <i>2.2 - OTHER INTEREST</i> <input type="checkbox"/>				
<b>NATUREZA DOS CRÉDITOS</b> <i>NATURE OF THE DEBT CLAIMS</i>		<b>DATA DA CONSTITUIÇÃO</b> <i>(aaaa/mm/dd)</i> <i>STARTING DATE</i> <i>(yyyy/mm/dd)</i>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS</b> <i>VALUE OF THE DEBT CLAIMS</i>	
3 - ROYALTIES <i>3 - ROYALTIES</i> <input type="checkbox"/>				
<b>NATUREZA DAS ROYALTIES</b> <i>NATURE OF THE ROYALTIES</i>			<b>DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b> (aaaa/mm/dd) <i>DATE OF CONCLUSION OF THE CONTRACT (yyyy/mm/dd)</i>	
4 - TRABALHO INDEPENDENTE <i>4 - INDEPENDENT PERSONAL SERVICES</i> <input type="checkbox"/>				
6 - PENSÕES <i>6 - PENSIONS</i>		5 - TRABALHO DEPENDENTE <i>5 - INCOME FROM EMPLOYMENT</i> <input type="checkbox"/>		
6.1 - DE NATUREZA PRIVADA <i>6.1 - OTHER THAN FROM GOVERNMENT SERVICE</i>		6.2 - DE NATUREZA PÚBLICA <i>6.2 - FROM GOVERNMENT SERVICE</i> <input type="checkbox"/>		
7 - REMUNERAÇÕES PÚBLICAS <i>7 - INCOME FROM GOVERNMENT SERVICE</i>		8 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS <i>8 - SERVICES RENDERED</i> <input type="checkbox"/>		
Comissões <i>Commissions</i> <input type="checkbox"/>		Outras <i>Other</i> <input type="checkbox"/>		
9 - RESTANTES RENDIMENTOS <i>9 - OTHER INCOME</i> <input type="checkbox"/>		Especifique <i>Specify</i>		
Identifique a natureza do rendimento <i>Describe the nature of the income</i>				
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <i>PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE</i>				
ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL. PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL, NO PERÍODO EM CAUSA, DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É JUNTO CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO RESPECTIVO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, ATESTANDO A SUJEIÇÃO A IMPOSTO.				
<i>THIS FORM IS ONLY VALID WHEN ACCOMPANIED BY PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE. FOR THE PURPOSE OF PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE, IN THE PERIOD CONCERNED, OF THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I A CERTIFICATE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE RESPECTIVE STATE OF RESIDENCE SHALL BE ATTACHED, WITHIN THE PROVISIONS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, PROVING THE TAX LIABILITY.</i>				



		<b>AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - AT</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> <b>PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE RETENÇÃO NA FONTE</b> <b>DO IMPOSTO PORTUGUÊS</b>		<b>MOD.</b> <b>21-RFI</b>
<b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>				
<b>PEDIDO EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E:</b> <i>REQUEST MADE UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND:</i>				
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</b>				
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME / BUSINESS NAME</i>				
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>TAX RESIDENCE (Street, number and floor)</i>			Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência <i>Tax Identification Number (TIN) in the country of residence</i>	
CÓDIGO POSTAL <i>POSTCODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>	PAÍS <i>COUNTRY</i>	NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) <i>PORTUGUESE TIN (see instructions)</i>	
CORREIO ELETRÓNICO: <i>E-MAIL:</i>				
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS</b> <b>DESCRIPTION OF THE INCOME</b>				
1 - DIVIDENDOS <i>1 - DIVIDENDS</i> <input type="checkbox"/> 1.1 - DE AÇÕES <i>1.1 - FROM SHARES</i>				
<b>QUANTIDADE</b> <i>NUMBER OF SHARES</i>		<b>ENTIDADE EMITENTE OU CÓDIGO ISIN</b> <i>ISSUER OR ISIN CODE</i>		
1.2 - RESTANTES DIVIDENDOS <i>1.2 - OTHER DIVIDENDS</i> <input type="checkbox"/>				
<b>VALOR DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b> <i>VALUE OF THE PARTICIPATION</i>		<b>ENTIDADE PARTICIPADA</b> <i>PARTICIPATED ENTITY</i>		
2 - JUROS <i>2 - INTEREST</i> <input type="checkbox"/> 2.1 - DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DA DÍVIDA <i>2.1 - FROM DEBT SECURITIES</i>				
<b>VALOR NOMINAL</b> <i>NOMINAL POSITION</i>	<b>DESIGNAÇÃO DO VALOR MOBILIÁRIO OU CÓDIGO ISIN</b> <i>DESCRIPTION OF SECURITIES OR ISIN CODE</i>	<b>DATA DE AQUISIÇÃO</b> <i>(aaaa/mm/dd)</i> <b>ACQUISITION DATE</b> <i>(yyyy/mm/dd)</i>	<b>ENTIDADE EMITENTE</b> <i>ISSUER</i>	
2.2 - RESTANTES JUROS <i>2.2 - OTHER INTEREST</i> <input type="checkbox"/>				
<b>NATUREZA DOS CRÉDITOS</b> <i>NATURE OF THE DEBT CLAIMS</i>		<b>DATA DA CONSTITUIÇÃO</b> <i>(aaaa/mm/dd)</i> <b>STARTING DATE</b> <i>(yyyy/mm/dd)</i>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS</b> <i>VALUE OF THE DEBT CLAIMS</i>	
3 - ROYALTIES <i>3 - ROYALTIES</i> <input type="checkbox"/>				
<b>NATUREZA DAS ROYALTIES</b> <i>NATURE OF THE ROYALTIES</i>			<b>DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (aaaa/mm/dd)</b> <i>DATE OF CONCLUSION OF THE CONTRACT (yyyy/mm/dd)</i>	
4 - TRABALHO INDEPENDENTE <i>4 - INDEPENDENT PERSONAL SERVICES</i> <input type="checkbox"/>				
6 - PENSÕES <i>6 - PENSIONS</i>		5 - TRABALHO DEPENDENTE <i>5 - INCOME FROM EMPLOYMENT</i> <input type="checkbox"/>		
6.1 - DE NATUREZA PRIVADA <i>6.1 - OTHER THAN FROM GOVERNMENT SERVICE</i>		6.2 - DE NATUREZA PÚBLICA <i>6.2 - FROM GOVERNMENT SERVICE</i> <input type="checkbox"/>		
7 - REMUNERAÇÕES PÚBLICAS <i>7 - INCOME FROM GOVERNMENT SERVICE</i>				
8 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS <i>8 - SERVICES RENDERED</i> <input type="checkbox"/>				
Comissões <i>Commissions</i> <input type="checkbox"/>		Outras <i>Other</i> <input type="checkbox"/>		
9 - RESTANTES RENDIMENTOS <i>9 - OTHER INCOME</i> <input type="checkbox"/>		Especifique <i>Specify</i>		
Identifique a natureza do rendimento <i>Describe the nature of the income</i>				
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE</b>				
ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL. PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL, NO PERÍODO EM CAUSA, DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É JUNTO CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO RESPECTIVO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, ATESTANDO A SUJEIÇÃO A IMPOSTO.				
THIS FORM IS ONLY VALID WHEN ACCOMPANIED BY PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE. FOR THE PURPOSE OF PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE, IN THE PERIOD CONCERNED, OF THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I A CERTIFICATE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE RESPECTIVE STATE OF RESIDENCE SHALL BE ATTACHED, WITHIN THE PROVISIONS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, PROVING THE TAX LIABILITY.				





<b>IV</b>	<b>QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)</b> <i>QUESTIONS (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER)</i>	
<p><b>A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS</b> <i>A - TO BE FILLED IN BY INDIVIDUALS, COMPANIES AND ANY OTHER BODY OF PERSONS</i></p> <p>1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal? <i>1 - Do you have a permanent establishment or a fixed base in Portugal?</i> Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/></p> <p>2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%? <i>2 - Do you participate in the share capital of the debtor(s) of income in a percentage of 10% or more?</i> Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s) <i>If yes, please indicate the debtor(s) and the corresponding percentage(s)</i></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos? <i>3 - Do you belong to the board of directors or to the supervisory board of the debtor(s) of the income?</i> Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo especifique <i>If yes, please specify</i></p> <p>_____</p>		
<p><b>B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES</b> <i>B - TO BE FILLED IN ONLY BY INDIVIDUALS</i></p> <p>1 - No(s) ano(s) civil(is) em que os rendimentos vão ser pagos ou colocados à sua disposição, vai residir em Portugal? <i>1 - Will you stay in Portugal during the calendar year(s) in which the income will be paid or put at your disposal?</i> Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, indique a estimativa do número de dias de permanência <i>If yes, please indicate the estimated number of days of your stay</i> <input type="text"/></p> <p>2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal? <i>2 - Do you have a permanent home in Portugal?</i> Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, indique o endereço <i>If yes, please indicate the address</i> _____</p> <p>3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) _____ e a nacionalidade _____ <i>3 - Please indicate your date of birth (YYYY/MM/DD) _____ and your nationality _____</i></p>		
<b>V</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO NÃO RESIDENTE EM PORTUGAL</b> <i>IDENTIFICATION OF THE FINANCIAL INTERMEDIARY NON RESIDENT IN PORTUGAL</i>	
<p>NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME/BUSINESS NAME</i></p> <p>_____</p> <p>DOMICÍLIO FISCAL <i>TAX RESIDENCE</i></p> <p>_____</p> <p>CÓDIGO POSTAL <i>POSTCODE</i></p> <p>LOCALIDADE <i>CITY</i></p> <p>PAÍS <i>COUNTRY</i></p> <p>NIF no país de residência <i>TIN in the country of residence</i></p> <p>_____</p>		
<b>VI</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE</b> <i>IDENTIFICATION OF THE ENTITY RESIDENT IN PORTUGAL OBLIGED TO WITHHOLD TAX</i>	
<p>NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME/BUSINESS NAME</i></p> <p>_____</p> <p>Número de Identificação Fiscal (NIF) <i>Tax Identification Number (TIN)</i></p> <p>_____</p>		
<b>VII</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <i>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER'S LEGAL REPRESENTATIVE</i>	
<p>NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME/BUSINESS NAME</i></p> <p>_____</p> <p>Número de Identificação Fiscal (NIF) <i>Tax Identification Number (TIN)</i></p> <p>_____</p>		
<b>VIII</b>	<b>DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL</b> <i>STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE</i>	
<p>Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos mencionados no presente formulário e que estão corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal. <i>I state that I am (the entity identified in Box I is) the beneficial owner of the income mentioned in this form and that the information included here-in is accurate. I further declare that this income is not effectively connected with any permanent establishment or fixed base situated in Portugal.</i></p> <p>Local <i>City</i> _____</p> <p>Data (AAAA/MM/DD) <i>Date (YYYY/MM/DD)</i> _____</p> <p>Assinatura: <i>Signature:</i> _____</p> <p>Signatário Autorizado: <i>Authorized signatory:</i> _____</p> <p>Nome <i>Name</i> _____</p> <p>Função: <i>Title/Position:</i> _____</p>		



Form. mod. 21 - RFI (Pedido de dispensa total ou parcial de retenção na fonte do imposto português)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar a **dispensa total ou parcial de retenção na fonte** do imposto português, ao abrigo de Convenção para Evitar a Dupla Tributação, conforme os artigos 101.º-C, n.º 2, do Código do IRS, e 98.º, n.º 2, al. a), do Código do IRC.

Este formulário apenas é exigível e produz efeitos, nos casos em que a Convenção para evitar a Dupla Tributação determina a falta de competência para efetuar a retenção na fonte, ou, quando esta está limitada (dividendos, juros e royalties).

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos obtidos em território português (ou pelo seu representante legal em Portugal) destinando-se cada um dos exemplares, acompanhados de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

**O formulário é válido pelo prazo máximo de um ano, e expira no último dia do período identificado no certificado de residência fiscal.** O beneficiário dos rendimentos deverá informar imediatamente a entidade devedora ou pagadora caso se verifiquem alterações nos pressupostos de que depende a dispensa total ou parcial de retenção na fonte. No caso de dividendos de ações e juros de valores mobiliários representativos de dívida, o formulário deverá ser entregue ao intermediário financeiro junto do qual o beneficiário efetivo tem a conta de valores mobiliários que, por sua vez, o reencaminhará para a entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte.

Qualquer que seja a natureza dos rendimentos indicados no quadro II a entrega do formulário junto da entidade portuguesa obrigada a efetuar a retenção na fonte deverá verificar-se até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do respetivo imposto. Essa entidade conservará o exemplar que lhe foi remetido, devendo apresentá-lo apenas quando solicitado e no prazo que for fixado.

O pedido de dispensa de retenção na fonte só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades fiscais competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar Dupla Tributação, e ainda via Internet, na página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), devendo, neste último caso, a terceira página ser impressa em duplicado no verso das duas primeiras.

### QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deverá ainda ser preenchido o NIF português que, caso não exista, será obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

### QUADRO II

Neste quadro, destinado à identificação dos rendimentos, deve assinalar-se a natureza dos rendimentos que vão ser obtidos em Portugal de acordo com as definições e/ou âmbito de aplicação dos artigos da Convenção Para Evitar a Dupla Tributação aplicável. Em particular, o campo 8 (prestações de serviços) deve ser assinalado relativamente aos casos que caíam no âmbito do artº 7º da Convenção, isto é, quando se trate de rendimentos de prestações de serviços a incluir no lucro das empresas.

No campo 1.1, o código ISIN é de preenchimento obrigatório, quando exista, dispensando a indicação da entidade emitente. Deverá ser entregue um único formulário a cada entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto sobre rendimentos obtidos em território português.

No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

### QUADRO III

Assinalar a junção de certificado (preenchimento obrigatório).

### QUADRO IV

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

### QUADRO V

Este quadro só deve ser preenchido nos casos em que o beneficiário detém ações ou valores mobiliários representativos de dívida em conta aberta junto de um intermediário financeiro não residente em Portugal.

Como se referiu em "observações prévias", será esta entidade que reencaminhará o formulário, depois de devidamente preenchido e certificado, para a entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte.

### QUADRO VI

Quadro destinado à identificação da entidade residente em Portugal que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte do imposto.

### QUADRO VII

Destina-se à identificação do representante legal do beneficiário dos rendimentos, a identificar obrigatoriamente apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar a dispensa total ou parcial da retenção na fonte do imposto devido em Portugal.

### QUADRO VIII

A declaração constante deste quadro deve ser assinada pelo beneficiário efetivo, ou pelo seu representante legal em Portugal.



Form mod. 21 – RFI (Claim for total or partial exemption from Portuguese withholding tax)

## INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

### PRELIMINARY OBSERVATIONS:

This form is intended to request total or partial exemption from withholding tax of the Portuguese tax, under the Convention for Avoidance of Double Taxation, according to articles 101-C, paragraph 2, of the IRS Code, and 98 (2), al. a), of the IRC Code.

This form is only required and produces effect, in cases where the Convention for the Avoidance of Double Taxation determines the lack of competence to carry out the tax withholding, or, when it is limited (dividends, interests and royalties).

It must be filled in, in duplicate, by the beneficial owner of the income obtained in Portuguese territory (or by his legal representative in Portugal) with each copy being sent, accompanied by proof of the state of residence under the respective Convention for Avoidance of Double Taxation, to the entity indicated at the bottom right of the pages that compose it.

**This form shall be valid for a maximum period of one year, and expires on the last day of the period identified in the tax residence certificate.** The beneficial owner of the income must immediately inform the payer if any of the conditions to benefit from partial or total relief from withholding tax ceases to be met. As to dividends from shares and interest from debt securities, the form must be sent to the financial intermediary that holds the securities in an account on behalf of beneficial owner. Afterwards the financial intermediary will forward the form to the entity resident in Portugal obliged to withhold tax.

Whatever the nature of the income in box II, the form must be submitted to the Portuguese resident entity obliged to withhold tax, not later than the tax due date. This entity will keep the copy and will present it only when required within the established deadline. The claim for total or partial exemption from Portuguese withholding tax shall be deemed to have been submitted only when the form, fully and correctly filled in, is accompanied by a certificate of tax residence issued by the competent authorities of the contracting state, certifying that the entity identified in box I was resident for tax purposes under the terms of article 4 of the convention for the avoidance of double taxation, in the period concerned, and was liable to income tax. If a subject to tax clause applies, subsection to income tax certification is also required.

This form is available at the competent tax authorities of the States with which Portugal has concluded a Convention for the Avoidance of Double Taxation and also on the Internet at [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt). In case it is downloaded from this webpage, the third page has to be printed out in duplicate on the reverse side of the two first pages.

### BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner of the income. The name /business name, as well as the address, must be complete and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter is the one from the beneficial owner's country of residence. The Portuguese TIN must also be entered. In case it does not exist, it must be required by the entity obliged to withhold tax. The indication of the e-mail address is optional.

### BOX II

This box is intended to identify the income. The nature of the income that will be derived in Portugal, accordingly to the definitions and/or application scope of the articles of the applicable Convention for the Avoidance of Double Taxation, must be marked. In particular, box 8 (services rendered) must be marked in cases provided for under Article 7 of the Convention i.e. if the income derived as a consideration for services rendered is included in the business profits.

In box 1.1 it is mandatory to complete the ISIN code, whenever there is one, being not necessary to indicate the issuer.

Each entity resident in Portugal obliged to withhold tax from income derived in Portuguese territory must receive a single form.

If there are not enough lines, please use the number of forms necessary.

### BOX III

Mark the attachment of the certificate (mandatory).

### BOX IV

Answer "Yes" or "No" to the questions and specify whenever applicable.

### BOX V

This box must only be completed in cases where the shares or the debt securities are held in an account by a financial intermediary non resident in Portugal on behalf of the beneficial owner.

As above referred in the preliminary observations, this entity will forward the form, after duly filled in and certified, to the entity resident in Portugal obliged to withhold tax.

### BOX VI

This box is intended to identify the entity resident in Portugal which is obliged to withhold tax.

### BOX VII

This box is intended to identify the beneficial owner's legal representative, this completion is only mandatory in cases, where the beneficial owner wants the legal representative to claim the total or partial exemption from withholding tax due in Portugal.

### BOX VIII

The statement in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by the legal representative in Portugal.




 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>	<b>AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt	<b>MOD.</b> <b>22-RFI</b>					
<p><b>PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA, EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E:</b>  <b>SOLICITUD DE DEVOLUCIÓN DEL IMPUESTO PORTUGUÊS SOBRE DIVIDENDOS DE ACCIONES E INTERESES DE VALORES MOBILIARIOS REPRESENTATIVOS DE LA DEUDA EN LOS TERMINOS DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN CELEBRADO ENTRE PORTUGAL Y:</b></p>							
		ANO A QUE RESPETAM OS RENDIMENTOS <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> AÑO DEL RENDIMIENTO					
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS</b>							
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência Numero Identificación Fiscal (NIF) del país de residencia					
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) DOMICILIO FISCAL (calle, numero y piso)		PAIS PAIS					
		NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) NIF Portugués (véanse instrucciones)					
CÓDIGO POSTAL CODIGO POSTAL		CORREIO ELETRÓNICO: CORREO ELECTRONICO:					
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b> <b>IDENTIFICACIÓN DE LOS RENDIMIENTOS Y DE LOS IMPORTES DEL IMPUESTO</b>							
A - DIVIDENDOS <input type="checkbox"/> A - DIVIDENDOS							
NIF DA ENTIDADE EMITENTE NIF DE LA ENTIDAD EMISORA (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO CÓDIGO DEL VALOR MOBILIARIO O DENOMINACIÓN (2)	QUANTIDADE CANTIDAD (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (aaaa/mm/dd) FECHA DE ADQUISICIÓN (aaaa/mm/dd) (4)	DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (aaaa/mm/dd) FECHA DE PERCEPCIÓN (aaaa/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS IMPORTE ÍNTEGRO DE LOS DIVIDENDOS (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER (8)
B - JUROS <input type="checkbox"/> B - INTERESES							
NIF DA ENTIDADE EMITENTE NIF DE LA ENTIDAD EMISORA (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO CÓDIGO DEL VALOR MOBILIARIO O DENOMINACIÓN (2)	VALOR NOMINAL VALOR NOMINAL (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (aaaa/mm/dd) FECHA DE ADQUISICIÓN (aaaa/mm/dd) (4)	DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS (aaaa/mm/dd) FECHA DE VENCIMIENTO DE LOS INTERESES (aaaa/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS JUROS IMPORTE ÍNTEGRO DE LOS INTERESES (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER (8)
<b>III DECLARAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO RESIDENTE EM PORTUGAL</b> <b>DECLARACIÓN DEL INTERMEDIARIO FINANCIERO RESIDENTE EN PORTUGAL</b>							
DECLARAMOS QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I DETEVE AS AÇÕES / VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA IDENTIFICADOS NO QUADRO II NO PERÍODO NELE REFERIDO, MAIS DECLARAMOS QUE OS MONTANTES DO IMPOSTO RETIDO INDICADOS NO QUADRO II FORAM ENTREGUES PELA GUIA N.º _____ DE ____/____/____ E N.º _____ DE ____/____/____.							
SE DECLARA QUE LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I ES TENEDORA DE LAS ACCIONES / VALORES MOBILIARIOS REPRESENTATIVOS DE LA DEUDA CONTENIDOS EN EL CUADRO II, EN EL PERÍODO AL QUE SE REFIERE. ASÍMISMO SE DECLARA QUE LOS IMPORTES DEL IMPUESTO CONTENIDOS EN EL CUADRO II HAN SIDO INGRESADOS CON EL IMPRESO NÚMERO _____, DE FECHA ____/____/____, Y NÚMERO _____, DE FECHA ____/____/____.							
Nome/Denominação social: Nombre/denominación social:		Local: Localidad:					
Data (AAAA/MM/DD) Fecha (AAAA/MM/DD)		NIF: NIF:		Signatário Autorizado: Nome Signatario Autorizado: Nombre		Função: En calidad de:	
						Assinatura: Firma:	
<b>IV PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO</b>							
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.							
PARA EL PROPÓSITO DE LA PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL SE ADJUNTA A ESTE FORMULARIO, EL CERTIFICADO DE RESIDENCIA FISCAL EXPEDIDO POR LAS AUTORIDADES COMPETENTES DEL ESTADO DE RESIDENCIA, CERTIFICANDO QUE LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I ES RESIDENTE FISCAL EN LOS TERMINOS DEL ARTICULO 4 DE LA CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN, EN EL PERÍODO AFECTADO, DONDE SE ENCUENTRA SUJETO AL IMPUESTO SOBRE LA RENTA.							

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO IV DO FORMULÁRIO  
 ESTE FORMULARIO SÓLO ES VÁLIDO CUANDO ESTÁ ACOMPANHADO POR LA PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL EN LOS TÉRMINOS ESTABLECIDOS EN EL CUADRO IV DEL FORMULARIO

EXEMPLAR DESTINADO À DSRI 1  
 JEMLPAR DESTINADO A LA DSRI



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>		<b>AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt		<b>MOD.</b> <b>22-RFI</b>			
PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA, EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E: <b>SOLICITUD DE DEVOLUCIÓN DEL IMPUESTO PORTUGUÉS SOBRE DIVIDENDOS DE ACCIONES E INTERESES DE VALORES MOBILIARIOS REPRESENTATIVOS DE LA DEUDA EN LOS TERMINOS DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN CELEBRADO ENTRE PORTUGAL Y:</b>							
				ANO A QUE RESPETAM OS RENDIMENTOS			
				AÑO DEL RENDIMIENTO			
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS</b>							
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL				Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência Numero Identificación Fiscal (NIF) del país de residencia			
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) DOMICILIO FISCAL (calle, numero y piso)		PAIS PAIS		NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) NIF Portugués (véanse instrucciones)			
CÓDIGO POSTAL CODIGO POSTAL		LOCALIDADE LOCALIDAD		CORREIO ELETRÓNICO: CORREO ELECTRONICO:			
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b> <b>IDENTIFICACIÓN DE LOS RENDIMIENTOS Y DE LOS IMPORTES DEL IMPUESTO</b>							
A - DIVIDENDOS <input type="checkbox"/> A - DIVIDENDOS							
NIF DA ENTIDADE EMITENTE NIF DE LA ENTIDAD EMISORA (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO CÓDIGO DEL VALOR MOBILIARIO O DENOMINACIÓN (2)	QUANTIDADE CANTIDAD (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (aaaa/mm/dd) FECHA DE ADQUISICIÓN (aaaa/mm/dd) (4)	DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (aaaa/mm/dd) FECHA DE PERCEPCIÓN (aaaa/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS IMPORTE ÍNTEGRO DE LOS DIVIDENDOS (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER (8)
B - JUROS <input type="checkbox"/> B - INTERESES							
NIF DA ENTIDADE EMITENTE NIF DE LA ENTIDAD EMISORA (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO CÓDIGO DEL VALOR MOBILIARIO O DENOMINACIÓN (2)	VALOR NOMINAL VALOR NOMINAL (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (aaaa/mm/dd) FECHA DE ADQUISICIÓN (aaaa/mm/dd) (4)	DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS (aaaa/mm/dd) FECHA DE VENCIMIENTO DE LOS INTERESES (aaaa/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS JUROS IMPORTE ÍNTEGRO DE LOS INTERESES (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER (8)
<b>III DECLARAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO RESIDENTE EM PORTUGAL</b> <b>DECLARACIÓN DEL INTERMEDIARIO FINANCIERO RESIDENTE EN PORTUGAL</b>							
DECLARAMOS QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I DETEVE AS AÇÕES / VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA IDENTIFICADOS NO QUADRO II NO PERÍODO NELE REFERIDO, MAIS DECLARAMOS QUE OS MONTANTES DO IMPOSTO RETIDO INDICADOS NO QUADRO II FORAM ENTREGUES PELA GUIA N.º DE / / E N.º DE / / . SE DECLARA QUE LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I ES TENEDORA DE LAS ACCIONES / VALORES MOBILIARIOS REPRESENTATIVOS DE LA DEUDA CONTENIDOS EN EL CUADRO II, EN EL PERÍODO AL QUE SE REFIERE. ASÍMISMO SE DECLARA QUE LOS IMPORTES DEL IMPUESTO CONTENIDOS EN EL CUADRO II HAN SIDO INGRESADOS CON EL IMPRESO NÚMERO / / Y NÚMERO / / , DE FECHA / / , DE FECHA / / .							
Nome/Denominação social: Nombre/denominación social:		Local: Localidad:					
Data (AAAA/MM/DD) Fecha (AAAA/MM/DD)	NIF: NIF:	Signatário Autorizado: Nome Signatario Autorizado: Nombre	Função: En calidad de:	Assinatura: Firma:			
<b>IV PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO</b>							
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.							
PARA EL PROPÓSITO DE LA PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL SE ADJUNTA A ESTE FORMULARIO, EL CERTIFICADO DE RESIDENCIA FISCAL EXPEDIDO POR LAS AUTORIDADES COMPETENTES DEL ESTADO DE RESIDENCIA, CERTIFICANDO QUE LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I ES RESIDENTE FISCAL EN LOS TERMINOS DEL ARTICULO 4 DE LA CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN, EN EL PERÍODO AFECTADO, DONDE SE ENCUENTRA SUJETO AL IMPUESTO SOBRE LA RENTA.							

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO IV DO FORMULÁRIO  
 ESTE FORMULARIO SÓLO ES VÁLIDO CUANDO ESTÁ ACOMPANHADO POR LA PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL EN LOS TÉRMINOS ESTABLECIDOS EN EL CUADRO IV DEL FORMULARIO

EXEMPLAR DESTINADO AO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO  
 EJEMPLAR DESTINADO AL BENEFICIARIO DE LA RENTA 2



<b>V</b>	<b>QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)</b> <b>CUESTIONARIO (A CUMPLIMENTAR POR EL BENEFICIARIO DEL RENDIMIENTO)</b>
<p><b>A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS</b> <b>A - A CUMPLIMENTAR POR PERSONAS FÍSICAS Y PERSONAS JURÍDICAS</b></p> <p>1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>1 - ¿Dispone de un establecimiento permanente o base fija en Portugal?</p> <p>2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>2 - ¿Participa en el capital social de la entidad deudora de la renta, en una porcentaje igual o superior al 10%?</p> <p>Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s) En el caso afirmativo, indique la entidad y el porcentaje correspondiente</p> <p>3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>3 - ¿Pertenece a los órganos sociales de la entidad deudora de los rendimientos?</p> <p>Em caso afirmativo, especifique En caso afirmativo, especifique</p>	
<p><b>B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES</b> <b>B - A CUMPLIMENTAR SÓLO POR PERSONAS FÍSICAS</b></p> <p>1 - No ano civil em que os rendimentos foram pagos ou colocados à sua disposição, residiu em Portugal? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>1 - ¿En el año en que la renta fue pagada o puesta a su disposición, residió en Portugal?</p> <p>Em caso afirmativo, indique o número de dias de permanência En caso afirmativo, indique el numero de dias de permanencia</p> <p>2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>2 - ¿Tiene domicilio permanente en Portugal?</p> <p>Em caso afirmativo, indique o endereço En caso afirmativo, señalar su domicilio</p> <p>3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) ____/____/____ e a nacionalidade ____</p> <p>3 - Indique su fecha de nacimiento (AAAA/MM/DD) ____/____/____ y su nacionalidad ____</p>	
<b>VI</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO NÃO RESIDENTE EM PORTUGAL</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL INTERMEDIARIO FINANCIERO NO RESIDENTE EN PORTUGAL</b>
<p>NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL</p> <p>DOMICÍLIO FISCAL DOMICILIO FISCAL</p> <p>CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE PAÍS CÓDIGO POSTAL LOCALIDAD PAÍS</p> <p>NIF no país de residência NIF del país de residencia</p>	
<b>VII</b>	<b>DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE</b> <b>DECLARACIÓN DE LA ENTIDAD RESIDENTE EN PORTUGAL OBLIGADA A EFECTUAR LA RETENCIÓN DE IMPUESTO EN LA FUENTE</b>
<p>Declaramos que a entidade identificada no Quadro I auferiu os rendimentos mencionados no Quadro II e que os montantes do imposto retido indicados no mesmo Quadro foram entregues pela guia n.º ____ de ____/____/____ e n.º ____ de ____/____/____.</p> <p>Se declara que la entidad identificada en el cuadro "I" ha obtenido los rendimientos que constan en el cuadro II y que los importes del impuesto retenido indicados en el mismo cuadro han sido ingresados con el impreso numero ____ de fecha ____/____/____ y numero ____ de fecha ____/____/____.</p> <p>NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL LOCAL NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL LOCALIDAD</p> <p>DATA NIF SIGNATÁRIO AUTORIZADO FECHA NIF SIGNATARIO AUTORIZADO</p> <p>FUNÇÃO ASSINATURA EN CALIDAD DE FIRMA</p>	
<b>VIII</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL REPRESENTANTE LEGAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS</b>
<p>NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL Número de Identificação Fiscal (NIF) NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL NIF</p>	
<b>IX</b>	<b>DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL</b> <b>DECLARACIÓN DEL BENEFICIARIO DE LOS RENDIMIENTOS O DE SU REPRESENTANTE LEGAL</b>
<p>1. Solicito por este meio o reembolso do imposto português retido na fonte e o seu pagamento através de transferência bancária a efetuar para a conta bancária com o IBAN fidedigno declarado à Autoridade Tributária (AT) portuguesa. Na ausência de comunicação à AT de IBAN fidedigno, aceito que o processamento do pagamento do reembolso seja efetuado via cheque.</p> <p>1. Por la presente solicito que el reembolso del impuesto portugués retenido en la fuente y su pago por transferencia bancaria se realicen a la cuenta bancaria con el IBAN confiable declarado a la Autoridad Fiscal portuguesa (AT). En ausencia de comunicación a la AT del IBAN confiable, acepto que el pago del reembolso se procese mediante cheque.</p> <p>2. Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos a que respeita este formulário, estando corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizada em Portugal.</p> <p>2. Declaro que soy (la entidad señalada en el cuadro I es) el beneficiario efectivo de los rendimientos contenidos en el formulario, siendo correctos todos los elementos contenidos en él. Declaro además que dichos rendimientos no están afectos a ningún establecimiento permanente o base fija en Portugal.</p> <p>3. Declaro que fico ciente de que com o depósito na conta referida no ponto 1. a AT se considera desonerada de qualquer responsabilidade quanto ao destino posterior da respetiva importância. Caso não seja declarada à AT a referida conta bancária, o reembolso será efetuado através de cheque remetido para o endereço constante do Quadro I.</p> <p>3. Declaro que soy conocedor de que, después de efectuado el depósito en la cuenta bancaria, la AT queda exonerada de cualquier responsabilidad en cuanto al destino del importe. En caso de no declarado ninguna cuenta bancaria, la devolución se hará por cheque remitido a la dirección referida en el cuadro I.</p> <p>Localidade Data (AAAA/MM/DD) Fecha (AAAA/MM/DD)</p> <p>Assinatura Firma</p> <p>Signatário Autorizado Signatario autorizado</p> <p>Nome Função Nombre En calidad de</p>	

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO IV DO FORMULÁRIO  
ESTE FORMULARIO SÓLO ES VÁLIDO CUANDO ESTÁ ACOMPANHADO POR LA PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL EN LOS TERMINOS ESTABLECIDOS EN EL CUADRO IV DEL FORMULARIO



Form. mod. 22 - RFI (Pedido de reembolso do imposto português sobre dividendos de ações e juros de valores mobiliários representativos de dívida)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar o **reembolso do imposto português sobre dividendos de ações e juros de valores mobiliários representativos de dívida**, quando o beneficiário do rendimento seja residente em país com o qual Portugal tenha celebrado Convenção para Evitar a Dupla Tributação.

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário destinado à administração fiscal portuguesa, acompanhado de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, deve ser enviado para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), para a morada nele indicada, **no prazo máximo de dois anos, contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, salvo se prazo mais dilatado estiver previsto na Convenção.**

O pedido de reembolso só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar a Dupla Tributação e ainda via Internet, na página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), devendo neste último caso a terceira página ser impressa em duplicado, no verso das duas primeiras.

### QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deve ainda ser preenchido o NIF português, que foi prévia e obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto, exceto se o formulário for diretamente remetido à DSRI pelo beneficiário efetivo do rendimento, caso em que é dispensado o seu preenchimento. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

### QUADRO II

Depois de assinalada com "X" a natureza do rendimento a que se refere o pedido de reembolso, devem ser preenchidas todas as colunas do respetivo quadro, em conformidade com o solicitado. Na coluna (2) deve inscrever-se obrigatoriamente o código ISIN. Todos os valores inscritos devem ser expressos em euros, calculados à taxa de câmbio que tenha sido utilizada para efeitos de retenção na fonte. No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

### QUADRO III

Este quadro deve ser preenchido, assinado e devidamente autenticado pelo intermediário financeiro residente em Portugal (ou pelo representante legal em Portugal de entidade registadora ou depositária de quaisquer valores mobiliários que não seja considerada residente em território português). Se o intermediário financeiro residente em Portugal for a entidade que se encontra obrigada a proceder à retenção na fonte do imposto, deverá indicar os números e as datas das guias pelas quais o imposto retido foi entregue, não sendo necessário preencher o quadro VII. Caso contrário, o quadro VII é de preenchimento obrigatório. Este quadro não deverá ser preenchido quando não se verifique a intervenção de qualquer intermediário financeiro residente em Portugal nem de representante legal em Portugal de entidade registadora ou depositária de quaisquer valores mobiliários que não seja considerada residente em território português (por exemplo se os valores mobiliários, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, estiverem registados ou depositados junto da entidade emitente).

### QUADRO IV

Assinalar a junção de certificado de residência fiscal (preenchimento obrigatório).

### QUADRO V

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

### QUADRO VI

Este quadro só deve ser preenchido nos casos em que o beneficiário efetivo dos rendimentos detém ações ou valores mobiliários representativos de dívida em conta aberta junto de um intermediário financeiro não residente em Portugal.

### QUADRO VII

Quadro destinado à identificação da entidade residente em Portugal que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte do imposto, devendo os elementos dele constantes estar correta e completamente preenchidos.

### QUADRO VIII

Destina-se à identificação do representante legal do beneficiário efetivo dos rendimentos, sendo de preenchimento obrigatório apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar o reembolso do imposto português.

### QUADRO IX

As declarações constantes deste quadro devem ser assinadas pelo beneficiário efetivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal, os quais ficam responsáveis pela veracidade das mesmas.



Form mod. 22 – RFI (Solicitud de devolución del impuesto portugués sobre dividendos de acciones e intereses de valores mobiliarios representativos de la deuda)

## INSTRUCCIONES

### OBSERVACIONES PREVIAS:

Este impreso se destina a solicitar la **devolución del impuesto portugués sobre dividendos de acciones e intereses de valores mobiliarios representativos de la deuda**, cuando el beneficiario del rendimiento sea residente en un país con el que Portugal tenga suscrito Convenio para evitar la doble imposición.

Este formulario debe ser completado, por duplicado, por el beneficiario efectivo de los ingresos, o por su representante legal en Portugal, cada copia debe ser destinado a la entidad indicada en la parte inferior derecha de las páginas que la componen.

El impreso destinado a la administración tributaria portuguesa, acompañado de una prueba de residencia en los términos del Convenio para evitar la doble imposición, debe ser enviada a la *Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI)*, a la dirección indicada en el impreso, en el **plazo máximo de dos años a contar desde la fecha de verificación del hecho generador de impuesto, a menos que se haya previsto otro plazo en el Convenio**.

La solicitud de reembolso solo se considerará entregada cuando el formulario, completo y correctamente llenado, esté acompañado de un certificado de residencia fiscal, emitido por las autoridades competentes del Estado respectivo, certificando que la entidad identificada en el cuadro I es residente fiscal en los términos del artículo 4 de la convenio para evitar la doble imposición, en el periodo afectado, donde se encuentra sujeto al impuesto sobre la renta. Este formulario se puede obtener de las autoridades fiscales competentes de los Estados con los que Portugal ha firmado un Convenio para evitar la doble imposición y también a través de Internet, en la página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), en cuyo caso la tercera página debe imprimirse por duplicado, en la parte de atrás de las dos primeras.

#### CUADRO I

Se destina a la identificación del beneficiario efectivo de los rendimientos. El nombre, la denominación social, así como el domicilio, deberá cumplimentarse a máquina o utilizando bolígrafo sobre superficie dura y con letra mayúscula. El primer número que debe indicar el solicitante es el Número de Identificación Fiscal asignado por su país de residencia. Debe cumplimentarse también el NIF portugués, previa y obligatoriamente requerido por el retenedor, excepto si el formulario es directamente remitido a la DSRI por el beneficiario efectivo de los rendimientos estando, en este caso, dispensado de cumplimentarlo. La dirección de correo electrónico es opcional.

#### CUADRO II

Después de señalar con una "X" la naturaleza del rendimiento a que se refiere la solicitud de devolución, deben cumplimentarse todas las columnas del cuadro correspondiente, conforme a la solicitud. En la columna (2) debe indicarse obligatoriamente el código ISIN. Todos los importes deben expresarse en euros, calculados al tipo de cambio que haya sido aplicado para la retención en la fuente.  
En caso de que las líneas no sean suficientes, deben utilizarse tantos formularios como fueran necesarios.

#### CUADRO III

Este cuadro debe ser cumplimentado, firmado y correctamente autenticado por el intermediario financiero residente en Portugal (o por el representante en Portugal de la entidad registradora o depositaria de cualquier valor mobiliario que no sea considerada como residente en territorio portugués). Si el intermediario financiero residente en Portugal fuese la entidad que se encuentra obligada a efectuar la retención del impuesto en la fuente, debe consignar los números y fechas de los impresos por los cuales el impuesto fue ingresado, no siendo necesario cumplimentar el cuadro VII. En caso contrario, el cuadro VII es de cumplimentación obligatoria.  
Este cuadro no debe ser cumplimentado cuando no se verifique la intervención de cualquier intermediario financiero residente en Portugal, ni de representante legal en Portugal de la entidad registradora o depositaria de cualquier valor mobiliario que no sea considerado residente en territorio portugués (por ejemplo: si los valores mobiliarios, en los términos del Código de los Valores Mobiliarios, estuvieran registrados o depositados ante la entidad emisora).

#### CUADRO IV

Señalar la junción del certificado de residencia fiscal (llenado obligatorio).

#### CUADRO V

Contestar "Si" o "No" a las cuestiones formuladas y especificar cuando proceda.

#### CUADRO VI

Este cuadro sólo debe ser cumplimentado en caso de que el beneficiario efectivo de los rendimientos sea tenedor de acciones o valores mobiliarios que representen la deuda en cuenta abierta ante un intermediario financiero no residente en Portugal.

#### CUADRO VII

Cuadro que se destina a la identificación de la entidad residente en Portugal obligada a efectuar la retención del impuesto en la fuente. Todos sus elementos deben estar cumplimentados correctamente y en su totalidad.

#### CUADRO VIII


Se destina a la identificación del representante legal del beneficiario efectivo de los rendimientos. Su cumplimentación es obligatoria sólo en caso de que éste quiera que sea su representante legal quien solicite la devolución del impuesto portugués.

#### CUADRO IX

Las declaraciones de este cuadro deberán ser firmadas por el beneficiario efectivo de los rendimientos o su representante legal en Portugal, los cuales son responsables de la veracidad de las mismas.






 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>		<b>AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 4.º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt			<b>MOD.</b> <b>22-RFI</b>																	
<b>PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA, EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E:</b> <b>CLAIM FOR REPAYMENT OF PORTUGUESE TAX ON DIVIDENDS FROM SHARES AND INTEREST FROM DEBT SECURITIES, UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND:</b>																						
						ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS YEAR OF THE INCOME																
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</b>																						
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL NAME / BUSINESS NAME			PAÍS COUNTRY		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência Tax Identification Number (TIN) in the country of residence																	
DOMÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) TAX RESIDENCE (Street, number and floor)			CÓDIGO POSTAL POSTCODE		NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) PORTUGUESE TIN (see instructions)																	
LOCALIDADE CITY			CORREIO ELETRÓNICO: E-MAIL:																			
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b> <b>IDENTIFICATION OF THE INCOME AND OF THE TAX AMOUNTS</b>																						
A - DIVIDENDOS A - DIVIDENDS																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 12.5%;">NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)</th> <th style="width: 12.5%;">CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)</th> <th style="width: 12.5%;">QUANTIDADE <i>NUMBER OF SHARES</i> (3)</th> <th style="width: 12.5%;">DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (aaaa/mm/dd) (4)</th> <th style="width: 12.5%;">DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO <i>PAYABLE DATE</i> (aaaa/mm/dd) (5)</th> <th style="width: 12.5%;">VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS <i>GROSS DIVIDENDS</i> (6)</th> <th style="width: 12.5%;">VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)</th> <th style="width: 12.5%;">VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>							NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)	QUANTIDADE <i>NUMBER OF SHARES</i> (3)	DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (aaaa/mm/dd) (4)	DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO <i>PAYABLE DATE</i> (aaaa/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS <i>GROSS DIVIDENDS</i> (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)								
NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)	QUANTIDADE <i>NUMBER OF SHARES</i> (3)	DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (aaaa/mm/dd) (4)	DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO <i>PAYABLE DATE</i> (aaaa/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS <i>GROSS DIVIDENDS</i> (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)															
B - JUROS B - INTEREST																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 12.5%;">NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)</th> <th style="width: 12.5%;">CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)</th> <th style="width: 12.5%;">VALOR NOMINAL <i>NOMINAL POSITION</i> (3)</th> <th style="width: 12.5%;">DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (yyyy/mm/dd) (4)</th> <th style="width: 12.5%;">DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS <i>PAYABLE DATE</i> (yyyy/mm/dd) (5)</th> <th style="width: 12.5%;">VALOR BRUTO DOS JUROS <i>GROSS INTEREST</i> (6)</th> <th style="width: 12.5%;">VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)</th> <th style="width: 12.5%;">VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>							NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)	VALOR NOMINAL <i>NOMINAL POSITION</i> (3)	DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (yyyy/mm/dd) (4)	DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS <i>PAYABLE DATE</i> (yyyy/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS JUROS <i>GROSS INTEREST</i> (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)								
NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)	VALOR NOMINAL <i>NOMINAL POSITION</i> (3)	DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (yyyy/mm/dd) (4)	DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS <i>PAYABLE DATE</i> (yyyy/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS JUROS <i>GROSS INTEREST</i> (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)															
<b>III DECLARAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO RESIDENTE EM PORTUGAL</b> <b>STATEMENT BY THE FINANCIAL INTERMEDIARY RESIDENT IN PORTUGAL</b>																						
DECLARAMOS QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I DETEVE AS AÇÕES / VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA IDENTIFICADOS NO QUADRO II NO PERÍODO NELE REFERIDO. MAIS DECLARAMOS QUE OS MONTANTES DO IMPOSTO RETIDO INDICADOS NO QUADRO II FORAM ENTREGUES PELA GUIA N.º DE / / E N.º DE / / . WE CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I HELD THE SHARES/DEBT SECURITIES IDENTIFIED IN BOX II DURING THE REFERRED PERIOD. WE FURTHER CERTIFY THAT THE AMOUNTS OF WITHHOLDING TAX INDICATED IN BOX II WERE DELIVERED BY THE REMITTANCE FORM N.º OF / / AND FORM N.º OF / / .																						
Nome/Denominação social Name/Business name:			Local City:																			
Data (AAAA/MM/DD) Date (YYYY/MM/DD)		NIF TIN:		Signatário Autorizado: Nome Authorized Signatory: Name		Função: Title/Position:																
					Assinatura: Signature:																	
<b>IV PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES OF THE BENEFICIAL OWNER</b>																						
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO. consultar observações prévias das instruções de preenchimento FOR PURPOSE OF PROOF OF THE TAX RESIDENCE IS ATTACHED TO THIS FORM, CERTIFICATE OF TAX RESIDENCE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE CONTRACTING STATE, CERTIFYING THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I WAS RESIDENT FOR TAX PURPOSES UNDER THE TERMS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IN THE PERIOD CONCERNED, AND WAS LIABLE TO INCOME TAX. see preliminary observations on instructions for completion																						

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO IV DO FORMULÁRIO  
 THIS FORM IS VALID ONLY IF IT IS ACCOMPANIED BY PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES AS SET OUT IN BOX IV OF THE FORM

EXEMPLAR DESTINADO À DSRI  
 COPY FOR DSRI 1



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>		<b>AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 4.º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt		<b>MOD.</b> <b>22-RFI</b>																							
PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA, EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E: CLAIM FOR REPAYMENT OF PORTUGUESE TAX ON DIVIDENDS FROM SHARES AND INTEREST FROM DEBT SECURITIES, UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND:																											
			ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS YEAR OF THE INCOME																								
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</b>																											
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL NAME / BUSINESS NAME		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência Tax Identification Number (TIN) in the country of residence																									
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) TAX RESIDENCE (Street, number and floor)		PAÍS COUNTRY	NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) PORTUGUESE TIN (see instructions)																								
CÓDIGO POSTAL POSTCODE	LOCALIDADE CITY	CORREIO ELETRÓNICO: E-MAIL:																									
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b> <b>IDENTIFICATION OF THE INCOME AND OF THE TAX AMOUNTS</b>																											
A - DIVIDENDOS A - DIVIDENDS																											
<input type="checkbox"/>																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)</th> <th>CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)</th> <th>QUANTIDADE <i>NUMBER OF SHARES</i> (3)</th> <th>DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (aaaa/mm/dd) (4)</th> <th>DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO <i>PAYABLE DATE</i> (aaaa/mm/dd) (5)</th> <th>VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS <i>GROSS DIVIDENDS</i> (6)</th> <th>VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)</th> <th>VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)	QUANTIDADE <i>NUMBER OF SHARES</i> (3)	DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (aaaa/mm/dd) (4)	DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO <i>PAYABLE DATE</i> (aaaa/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS <i>GROSS DIVIDENDS</i> (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)																			
NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)	QUANTIDADE <i>NUMBER OF SHARES</i> (3)	DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (aaaa/mm/dd) (4)	DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO <i>PAYABLE DATE</i> (aaaa/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS <i>GROSS DIVIDENDS</i> (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)																				
B - JUROS B - INTEREST																											
<input type="checkbox"/>																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)</th> <th>CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)</th> <th>VALOR NOMINAL <i>NOMINAL POSITION</i> (3)</th> <th>DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (yyyy/mm/dd) (4)</th> <th>DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS <i>PAYABLE DATE</i> (yyyy/mm/dd) (5)</th> <th>VALOR BRUTO DOS JUROS <i>GROSS INTEREST</i> (6)</th> <th>VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)</th> <th>VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)	VALOR NOMINAL <i>NOMINAL POSITION</i> (3)	DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (yyyy/mm/dd) (4)	DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS <i>PAYABLE DATE</i> (yyyy/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS JUROS <i>GROSS INTEREST</i> (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)																			
NIF DA ENTIDADE EMITENTE <i>TIN OF THE ISSUER</i> (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO <i>SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION</i> (2)	VALOR NOMINAL <i>NOMINAL POSITION</i> (3)	DATA DE AQUISIÇÃO <i>ACQUISITION DATE</i> (yyyy/mm/dd) (4)	DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS <i>PAYABLE DATE</i> (yyyy/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS JUROS <i>GROSS INTEREST</i> (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <i>TAX WITHHELD</i> (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <i>TAX TO BE REPAID</i> (8)																				
<b>III DECLARAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO RESIDENTE EM PORTUGAL</b> <b>STATEMENT BY THE FINANCIAL INTERMEDIARY RESIDENT IN PORTUGAL</b>																											
DECLARAMOS QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I DETEVE AS AÇÕES / VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA IDENTIFICADOS NO QUADRO II NO PERÍODO NELE REFERIDO. MAIS DECLARAMOS QUE OS MONTANTES DO IMPOSTO RETIDO INDICADOS NO QUADRO II FORAM ENTREGUES PELA GUIA N.º DE / / E N.º DE / / . WE CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I HELD THE SHARES/DEBT SECURITIES IDENTIFIED IN BOX II DURING THE REFERRED PERIOD. WE FURTHER CERTIFY THAT THE AMOUNTS OF WITHHOLDING TAX INDICATED IN BOX II WERE DELIVERED BY THE REMITTANCE FORM N.º OF / / AND FORM N.º OF / / .																											
Nome/Denominação social Name/Business name:		Local City:																									
Data (AAAA/MM/DD) Date (YYYY/MM/DD)	NIF TIN:	Signatário Autorizado: Nome Authorized Signatory: Name	Função: Title/Position:																								
			Assinatura: Signature:																								
<b>IV PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES OF THE BENEFICIAL OWNER</b>																											
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO. consultar observações prévias das instruções de preenchimento FOR PURPOSE OF PROOF OF THE TAX RESIDENCE IS ATTACHED TO THIS FORM, CERTIFICATE OF TAX RESIDENCE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE CONTRACTING STATE, CERTIFYING THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I WAS RESIDENT FOR TAX PURPOSES UNDER THE TERMS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IN THE PERIOD CONCERNED, AND WAS LIABLE TO INCOME TAX. see preliminary observations on instructions for completion																											

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO IV DO FORMULÁRIO  
 THIS FORM IS VALID ONLY IF IT IS ACCOMPANIED BY PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES AS SET OUT IN BOX IV OF THE FORM

EXEMPLAR DESTINADO AO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO  
 COPY FOR THE BENEFICIARY OF THE INCOME 2



<b>V</b>	<b>QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)</b> <b>QUESTIONS (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER)</b>
<p><b>A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS</b> <i>A - TO BE FILLED IN BY INDIVIDUALS, COMPANIES AND ANY OTHER BODY OF PERSONS</i></p> <p>1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal? Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/> <i>1 - Do you have a permanent establishment or a fixed base in Portugal?</i></p> <p>2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%? Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/> <i>2 - Do you participate in the share capital of the debtor(s) of the income in a percentage of 10% or more?</i> Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s) <i>If yes, please indicate the debtor(s) and the corresponding percentage(s)</i></p> <p>3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos? Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/> <i>3 - Do you belong to the board of directors or to the supervisory board of the debtor(s) of the income?</i> Em caso afirmativo, especifique <i>If yes, please specify</i></p> <p><b>B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES</b> <i>B - TO BE FILLED IN ONLY BY INDIVIDUALS</i></p> <p>1 - No ano civil em que os rendimentos foram pagos ou colocados à sua disposição, residiu em Portugal? Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/> <i>1 - Did you stay in Portugal during the calendar year in which the income was paid or put at your disposal?</i> Em caso afirmativo, indique o número de dias de permanência <i>If yes, please indicate the number of days of your stay</i></p> <p>2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal? Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/> <i>2 - Do you have a permanent home in Portugal?</i> Em caso afirmativo, indique o endereço <i>If yes, please indicate the address</i></p> <p>3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) ____/____/____ e a nacionalidade ____ <i>3 - Please indicate your date of birth (YYYY/MM/DD) ____/____/____ and your nationality ____</i></p>	
<b>VI</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO NÃO RESIDENTE EM PORTUGAL</b> <b>IDENTIFICATION OF THE FINANCIAL INTERMEDIARY NON RESIDENT IN PORTUGAL</b>
<p>NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME/BUSINESS NAME</i></p> <p>DOMICÍLIO FISCAL <i>FAX RESIDENCE</i></p> <p>CÓDIGO POSTAL <i>POSTCODE</i></p> <p>LOCALIDADE <i>CITY</i></p> <p>PAÍS <i>COUNTRY</i></p> <p>NIF no país de residência <i>TIN in the country of residence</i></p>	
<b>VII</b>	<b>DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE</b> <b>STATEMENT BY THE ENTITY RESIDENT IN PORTUGAL OBLIGED TO WITHHOLD TAX</b>
<p>Declarámos que a entidade identificada no Quadro I auferiu os rendimentos mencionados no Quadro II e que os montantes do imposto retido indicados no mesmo Quadro foram entregues pela guia n.º ____ de ____/____/____ e n.º ____ de ____/____/____. <i>We certify that the entity identified in Box I obtained the income mentioned in Box II and that the amounts of withholding tax indicated in the same Box were delivered by the remittance form n.º ____ of ____/____/____ and form n.º ____ of ____/____/____.</i></p> <p>NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME / BUSINESS NAME</i></p> <p>DATA <i>DATE</i></p> <p>FUNÇÃO <i>TITLE/POSITION</i></p> <p>NIF <i>TIN</i></p> <p>SIGNATÁRIO AUTORIZADO <i>AUTHORIZED SIGNATORY</i></p> <p>ASSINATURA <i>SIGNATURE</i></p> <p>LOCAL <i>CITY</i></p>	
<b>VIII</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER'S LEGAL REPRESENTATIVE</b>
<p>NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME / BUSINESS NAME</i></p> <p>Número de Identificação Fiscal (NIF) <i>Tax Identification Number (TIN)</i></p>	
<b>IX</b>	<b>DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL</b> <b>STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE</b>
<p>1. Solicito por este meio o reembolso do imposto português retido na fonte e o seu pagamento através de transferência bancária a efetuar para a conta bancária com o IBAN fidedigno declarado à Autoridade Tributária (AT) portuguesa. Na ausência de comunicação à AT de IBAN fidedigno, aceito que o processamento do pagamento do reembolso seja efetuado via cheque. <i>1. I hereby request the refund of the Portuguese tax withheld at source and its payment through a bank transfer to be made to the bank account with the reliable IBAN declared to the Portuguese Tax Authority (AT). In the absence of communication to the AT concerning the reliable IBAN, I accept that the payment of the refund shall be processed by cheque.</i></p> <p>2. Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos a que respeita este formulário, estando corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal. <i>2. I state that I am (the entity identified in Box I is) the beneficial owner of the income mentioned in this form and that the information included herein is accurate. I further state that this income is not effectively connected with any permanent establishment or fixed base situated in Portugal.</i></p> <p>3. Declaro que fico ciente de que com o depósito na conta referida no ponto 1. a AT se considera desonerada de qualquer responsabilidade quanto ao destino posterior da respetiva importância. Caso não seja declarada à AT a referida conta bancária, o reembolso será efetuado através de cheque remetido para o endereço constante do Quadro I. <i>3. I certify, I'm aware that with a deposit account indicated in item 1. the AT is not responsible for the further use given to the account amounts. In case there is no communication of bank account, the repayment will be carried out by cheque forwarded to the address referred to in Box I.</i></p> <p>Local <i>City</i></p> <p>Assinatura <i>Signature</i></p> <p>Signatário Autorizado <i>Authorized signatory</i></p> <p>Nome <i>Name</i></p> <p>Função <i>Title / Position</i></p> <p>Data (AAAA/MM/DD) <i>Date (YYYY/MM/DD)</i></p>	



Form. mod. 22 - RFI (Pedido de reembolso do imposto português sobre dividendos de ações e juros de valores mobiliários representativos de dívida)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar o **reembolso do imposto português sobre dividendos de ações e juros de valores mobiliários representativos de dívida**, quando o beneficiário do rendimento seja residente em país com o qual Portugal tenha celebrado Convenção para Evitar a Dupla Tributação.

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário destinado à administração fiscal portuguesa, acompanhado de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, deve ser enviado para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), para a morada nele indicada, **no prazo máximo de dois anos, contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, salvo se prazo mais dilatado estiver previsto na Convenção.**

O pedido de reembolso só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar a Dupla Tributação e ainda via Internet, na página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), devendo neste último caso a terceira página ser impressa em duplicado, no verso das duas primeiras.

### QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deve ainda ser preenchido o NIF português, que foi prévia e obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto, exceto se o formulário for diretamente remetido à DSRI pelo beneficiário efetivo do rendimento, caso em que é dispensado o seu preenchimento. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

### QUADRO II

Depois de assinalada com "X" a natureza do rendimento a que se refere o pedido de reembolso, devem ser preenchidas todas as colunas do respetivo quadro, em conformidade com o solicitado. Na coluna (2) deve inscrever-se obrigatoriamente o código ISIN. Todos os valores inscritos devem ser expressos em euros, calculados à taxa de câmbio que tenha sido utilizada para efeitos de retenção na fonte.

No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

### QUADRO III

Este quadro deve ser preenchido, assinado e devidamente autenticado pelo intermediário financeiro residente em Portugal (ou pelo representante legal em Portugal de entidade registadora ou depositária de quaisquer valores mobiliários que não seja considerada residente em território português). Se o intermediário financeiro residente em Portugal for a entidade que se encontra obrigada a proceder à retenção na fonte do imposto, deverá indicar os números e as datas das guias pelas quais o imposto retido foi entregue, não sendo necessário preencher o quadro VII. Caso contrário, o quadro VII é de preenchimento obrigatório. Este quadro não deverá ser preenchido quando não se verifique a intervenção de qualquer intermediário financeiro residente em Portugal nem de representante legal em Portugal de entidade registadora ou depositária de quaisquer valores mobiliários que não seja considerada residente em território português (por exemplo se os valores mobiliários, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, estiverem registados ou depositados junto da entidade emitente).

### QUADRO IV

Assinalar a junção de certificado de residência fiscal (preenchimento obrigatório).

### QUADRO V

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

### QUADRO VI

Este quadro só deve ser preenchido nos casos em que o beneficiário efetivo dos rendimentos detém ações ou valores mobiliários representativos de dívida em conta aberta junto de um intermediário financeiro não residente em Portugal.

### QUADRO VII

Quadro destinado à identificação da entidade residente em Portugal que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte do imposto, devendo os elementos dele constantes estar correta e completamente preenchidos.

### QUADRO VIII

Destina-se à identificação do representante legal do beneficiário efetivo dos rendimentos, sendo de preenchimento obrigatório apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar o reembolso do imposto português.

### QUADRO IX

As declarações constantes deste quadro devem ser assinadas pelo beneficiário efetivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal, os quais ficam responsáveis pela veracidade das mesmas.



Form mod. 22 – RFI (Claim for repayment of Portuguese tax on dividends from shares and interest from debt securities)

## INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

### PRELIMINARY OBSERVATIONS:

The purpose of this form is to claim the **refund of Portuguese tax on dividends from shares and interest from debt securities** in cases where the beneficiary of the income is resident in a country with which Portugal has concluded a Convention for the Avoidance of Double Taxation.

This form shall be completed, in duplicate, by the beneficial owner of the income or his legal representative in Portugal, being that each copy is directed to the entity indicated on the bottom right of its pages.

The copy for the Portuguese tax administration, accompanied by proof of residence in accordance with the respective Double Taxation Convention, must be sent to *Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI)* to the address indicated in it **within a period not exceeding two years as from the end of the year of the taxable event, unless there is a wider deadline foreseen in the Convention.**

The refund application shall be deemed to have been submitted only when the form, fully and correctly filled in, is accompanied by a certificate of tax residence issued by the competent authorities of the contracting state, certifying that the entity identified in box I was resident for tax purposes under the terms of article 4 of the convention for the avoidance of double taxation, in the period concerned, and was liable to income tax. If a subject to tax clause applies, a subject to income tax certification is required.

This form can be obtained from the competent tax authorities of the states with which Portugal has signed a Double Taxation Convention and also via the Internet, on the page [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) in the latter case, the third page shall be printed in duplicate on the back of the first two pages.

#### BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner. The name/business name, as well as the address must be complete and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter is the one of the beneficial owner's country of residence. The Portuguese TIN which was previously and mandatorily requested by the entity obliged to withhold tax, must also be entered. Its completion is dismissed in cases where the form is sent to DSRI directly by the beneficial owner. The indication of the e-mail is optional.

#### BOX II

After marking with an «X» the nature of the income related to the claim for repayment, please complete every column in this box in compliance with the requested. On column (2), the ISIN code is mandatory. Every amount must be indicated in euro, calculated at the exchange rate that was used for the withholding tax. If there are not lines enough, please use the number of forms necessary.

#### BOX III

This box must be filled in, signed and duly certified by the financial intermediary resident in Portugal (or by the legal representative of the registration or depository entity of any debt securities which is not considered a resident in Portuguese territory). If the financial intermediary resident in Portugal is the entity obliged to withhold tax, it should indicate the numbers and the dates of the remittance forms through which the withholding tax was delivered and it does not have to complete box VII. On the contrary, it is mandatory to complete box VII.

This box shall not be filled in when there is an intervention of any financial intermediary resident in Portugal or any legal representative of the registration or depository entity of any debt securities which is not considered a resident in Portugal (for example, if the securities, under the securities code, are registered or deposited in the issuer).

#### BOX IV

Indicate the addition of certificate of tax residence (mandatory completion).

#### BOX V

Answer YES or NO, to the questions and specify whenever applicable.

#### BOX VI

This box must be filled in only in cases where the shares or the debt securities are held in an account by a financial intermediary not resident in Portugal on behalf of the beneficial owner.

#### BOX VII

This box is intended to identify the entity resident in Portugal which is obliged to withhold tax. The information must be filled in completely and correctly.

#### BOX VIII

This box is intended to identify the beneficial owner's legal representative in Portugal. Its completion is mandatory only in cases where the beneficial owner wants the legal representative to claim the repayment of the Portuguese tax.

#### BOX IX

The statements in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by the legal representative in Portugal, which are responsible for the accuracy of information herein indicated.



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>	<b>AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.ª Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt	<b>MOD.</b> <b>23-RFI</b>				
<b>PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE ROYALTIES, DIVIDENDOS E JUROS (EXCETO DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA), EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E _____</b>  <b>SOLICITUD DE DEVOLUCIÓN DEL IMPUESTO PORTUGUÊS SOBRE CANONES, DIVIDENDOS E INTERESES (EXCEPTO DIVIDENDOS DE ACCIONES E INTERESES DE VALORES MOBILIARIOS REPRESENTATIVOS DE LA DEUDA) EN LOS TÉRMINOS DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN CELEBRADO ENTRE PORTUGAL Y _____</b>						
ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> AÑO DEL RENDIMIENTO						
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS</b>						
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <small>NOMBRE / DENOMINACIÓN SOCIAL</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>						
DOMÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <small>Domicilio fiscal (Calle, número y piso)</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência <small>Numero de identificación fiscal (NIF) del país de residencia</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>				
CÓDIGO POSTAL <small>CODIGO POSTAL</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	LOCALIDADE <small>LOCALIDAD</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	PAÍS <small>PAIS</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>				
CORREIO ELETRÓNICO: <small>CORREO ELECTRONICO:</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>		NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) <small>NIF PORTUGUES (véanse instrucciones)</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>				
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b> <b>IDENTIFICACIÓN DE LOS RENDIMIENTOS Y DE LOS IMPORTES DEL IMPUESTO</b>						
<b>A ROYALTIES</b> <input type="checkbox"/> <small>CANONES</small>						
DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) <small>FECHA DEL CONTRATO (AAAA/MM/DD)</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	DATA DO APURAMENTO DO RESPECTIVO QUANTITATIVO (AAAA/MM/DD) <small>FECHA DEL VENCIMIENTO DE LA RENTA (AAAA/MM/DD)</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	NATUREZA DAS ROYALTIES <small>NATURALEZA DE LOS CANONES</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>				
(1)	(2)	(3)				
VALOR BRUTO DO RENDIMENTO <small>IMPORTE ÍNTEGRO DEL RENDIMIENTO</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <small>IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <small>IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>				
(4)	(5)	(6)				
<b>B DIVIDENDOS</b> <input type="checkbox"/> <small>DIVIDENDOS</small>						
DATA DA COLOCAÇÃO DO RENDIMENTO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD) <small>FECHA DE PERCEPCIÓN DE LA RENTA (AAAA/MM/DD)</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E ASSOCIAÇÕES EM PARTICIPAÇÃO <small>DESCRIPCIÓN DE LA PARTICIPACIÓN</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>					
(1)	(2)					
VALOR BRUTO DO RENDIMENTO <small>IMPORTE ÍNTEGRO DEL RENDIMIENTO</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <small>IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <small>IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>				
(3)	(4)	(5)				
<b>C JUROS</b> <input type="checkbox"/> <small>INTERESES</small>						
DATA DO VENCIMENTO OU DA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD) <small>FECHA DEL VENCIMIENTO O PERCEPCIÓN DE LA RENTA (AAAA/MM/DD)</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	CRÉDITOS / CRÉDITOS			VALOR BRUTO DO RENDIMENTO <small>IMPORTE ÍNTEGRO DEL RENDIMIENTO</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <small>IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <small>IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>
(1)	NATUREZA <small>NATURALEZA</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	DATA DA CONSTITUIÇÃO (AAAA/MM/DD) <small>FECHA DE CONSTITUCIÓN (AAAA/MM/DD)</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	VALOR <small>IMPORTE</small> <input style="width: 100%;" type="text"/>	(5)	(6)	(7)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO</b>						
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.						
PARA EL PROPÓSITO DE LA PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL SE ADJUNTA A ESTE FORMULARIO, EL CERTIFICADO DE RESIDENCIA FISCAL EXPEDIDO POR LAS AUTORIDADES COMPETENTES DEL ESTADO DE RESIDENCIA, CERTIFICANDO QUE LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I ES RESIDENTE FISCAL EN LOS TÉRMINOS DEL ARTICULO 4 DE LA CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN, EN EL PERIODO AFECTADO, DONDE SE ENCUENTRA SUJETO AL IMPUESTO SOBRE LA RENTA.						

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO III DO FORMULÁRIO  
 ESTE FORMULARIO SÓLO ES VÁLIDO CUANDO ESTÁ ACOMPANHADO POR LA PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL EN LOS TÉRMINOS ESTABLECIDOS EN EL CUADRO III DEL FORMULARIO

EXEMPLAR DESTINADO À DSRI   
 EJEMPLAR DESTINADO A LA DSRI



**REPÚBLICA PORTUGUESA**  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AT - Autoridade Tributária e Aduaneira  
DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais  
Av.ª Eng.ª Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL  
Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt

**MOD.**  
**23-RFI**

**PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE ROYALTIES, DIVIDENDOS E JUROS (EXCETO DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA), EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E \_\_\_\_\_**

**SOLICITUD DE DEVOLUCIÓN DEL IMPUESTO PORTUGUÊS SOBRE CANONES, DIVIDENDOS E INTERESES (EXCEPTO DIVIDENDOS DE ACCIONES E INTERESES DE VALORES MOBILIARIOS REPRESENTATIVOS DE LA DEUDA) EN LOS TÉRMINOS DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN CELEBRADO ENTRE PORTUGAL Y \_\_\_\_\_**

ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS      
AÑO DEL RENDIMIENTO

**I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS**  
**IDENTIFICACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS**

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL  
NOMBRE / DENOMINACIÓN SOCIAL

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)  
Domicilio fiscal (Calle, número y piso)

CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE PAÍS  
CODIGO POSTAL LOCALIDAD PAIS

CORREIO ELETRÓNICO:  
CORREO ELECTRONICO:

Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência  
Número de identificación fiscal (NIF) del país de residencia

NIF PORTUGUÊS (Ver instruções)  
NIF PORTUGUÊS (véanse instrucciones)

**II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO**  
**IDENTIFICACIÓN DE LOS RENDIMIENTOS Y DE LOS IMPORTES DEL IMPUESTO**

**A ROYALTIES**   
**CANONES**

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD)	DATA DO APURAMENTO DO RESPECTIVO QUANTITATIVO (AAAA/MM/DD)	NATUREZA DAS ROYALTIES	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR
FECHA DEL CONTRATO (AAAA/MM/DD)	FECHA DEL VENCIMIENTO DE LA RENTA (AAAA/MM/DD)	NATURALEZA DE LOS CANONES	IMPORTE ÍNTEGRO DEL RENDIMIENTO	IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO	IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)

**B DIVIDENDOS**   
**DIVIDENDOS**

DATA DA COLOCAÇÃO DO RENDIMENTO A DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD)	DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E ASSOCIAÇÕES EM PARTICIPAÇÃO	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR
FECHA DE PERCEPCIÓN DE LA RENTA (AAAA/MM/DD)	DESCRIPCIÓN DE LA PARTICIPACIÓN	IMPORTE ÍNTEGRO DEL RENDIMIENTO	IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO	IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)

**C JUROS**   
**INTERESES**

DATA DO VENCIMENTO OU DA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD)	CRÉDITOS / CRÉDITOS			VALOR BRUTO DO RENDIMENTO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR
	NATUREZA	DATA DA CONSTITUIÇÃO (AAAA/MM/DD)	VALOR			
FECHA DEL VENCIMIENTO, O PERCEPCIÓN DE LA RENTA (AAAA/MM/DD)	NATURALEZA	FECHA DE CONSTITUCIÓN (AAAA/MM/DD)	IMPORTE	IMPORTE ÍNTEGRO DEL RENDIMIENTO	IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO	IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)

**III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO**  
**PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO**

PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.

PARA EL PROPÓSITO DE LA PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL SE ADJUNTA A ESTE FORMULARIO, EL CERTIFICADO DE RESIDENCIA FISCAL EXPEDIDO POR LAS AUTORIDADES COMPETENTES DEL ESTADO DE RESIDENCIA, CERTIFICANDO QUE LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I ES RESIDENTE FISCAL EN LOS TÉRMINOS DEL ARTICULO 4 DE LA CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN, EN EL PERIODO AFECTADO, DONDE SE ENCUENTRA SUJETO AL IMPUESTO SOBRE LA RENTA.

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO III DO FORMULÁRIO  
ESTE FORMULARIO SOLO ES VÁLIDO CUANDO ESTÁ ACOMPANHADO POR LA PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL EN LOS TÉRMINOS ESTABLECIDOS EN EL CUADRO III DEL FORMULARIO

EXEMPLAR DESTINADO AO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO  
EJEMPLAR DESTINADO AL BENEFICIARIO DE LA RENTA 2



<b>IV</b>	<b>QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)</b> <b>CUESTIONARIO (A CUMPLIMENTAR POR EL BENEFICIARIO DEL RENDIMIENTO)</b>
<p><b>A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS</b> <b>A - A CUMPLIMENTAR POR PERSONAS FÍSICAS Y PERSONAS JURÍDICAS</b></p> <p>1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>1 - ¿Dispone de un establecimiento permanente o base fija en Portugal? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>2 - ¿Participa en el capital social de la entidad deudora de la renta, en una porcentaje igual o superior al 10%? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s) En caso afirmativo, indique la entidad y el porcentaje correspondiente</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>3 - ¿Pertenece a los órganos sociales de la entidad deudora de los rendimientos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Em caso afirmativo, especifique En el caso afirmativo, especifique</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p><b>B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES</b> <b>B - A CUMPLIMENTAR SÓLO POR PERSONAS FÍSICAS</b></p> <p>1 - No ano civil em que os rendimentos foram pagos ou colocados à sua disposição, residiu em Portugal? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>1 - ¿En el año en que la renta fue pagada o puesta a su disposición, residió en Portugal? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Em caso afirmativo, indique o número de dias de permanência En caso afirmativo, indique el número de días de permanencia, <input type="text"/></p> <p>2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>2 - ¿Tiene domicilio permanente en Portugal? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Em caso afirmativo, indique o endereço En caso afirmativo, indique su domicilio</p> <p>_____</p> <p>3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) ____/____/____ e a nacionalidade _____</p> <p>3 - Indique su fecha de nacimiento (AAAA/MM/DD) ____/____/____ y su nacionalidad _____</p>	
<b>V</b>	<b>DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE</b> <b>DECLARACIÓN DE LA ENTIDAD RESIDENTE EN PORTUGAL OBLIGADA A EFECTUAR LA RETENCIÓN DE IMPUESTO EN LA FUENTE</b>
<p>Declaramos que a entidade identificada no Quadro I auferiu os rendimentos mencionados no Quadro II e que os montantes do imposto retido indicados no mesmo Quadro foram entregues pela guia n.º ____ de ____/____/____ e n.º ____ de ____/____/____.</p> <p>Se declara que la entidad identificada en el cuadro I ha obtenido los rendimientos que constan en el cuadro II y que los importes del impuesto retenido, indicados en el mismo cuadro han sido ingresados con el impreso numero ____ de fecha ____/____/____ y numero ____ de fecha ____/____/____.</p> <p>NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL _____ LOCAL _____ NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL _____ LOCALIDAD _____</p> <p>DATA _____ NIF _____ SIGNATÁRIO AUTORIZADO _____ FECHA _____ NIF _____ SIGNATARIO AUTORIZADO _____</p> <p>FUNÇÃO _____ ASSINATURA _____ EN CALIDAD DE _____ FIRMA _____</p>	
<b>VI</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL REPRESENTANTE LEGAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS</b>
<p>NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL _____ Número de Identificação Fiscal (NIF) _____ NOMBRE/DENOMINACIÓN SOCIAL _____ NIF _____</p>	
<b>VII</b>	<b>DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL</b> <b>DECLARACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS O DE SU REPRESENTANTE LEGAL</b>
<p>1. Solicito por este meio o reembolso do imposto português retido na fonte e o seu pagamento através de transferência bancária a efetuar para a conta bancária com o IBAN fidedigno declarado à Autoridade Tributária (AT) portuguesa. Na ausência de comunicação à AT de IBAN fidedigno, aceito que o processamento do pagamento do reembolso seja efetuado via cheque.</p> <p>1. Por la presente solicito que el reembolso del impuesto portugués retenido en la fuente y su pago por transferencia bancaria se realicen a la cuenta bancaria con el IBAN confiable declarado a la Autoridad Fiscal portuguesa (AT). En ausencia de comunicación a la AT del IBAN confiable, acepto que el pago del reembolso se procese mediante cheque.</p> <p>2. Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos a que respeita este formulário, estando corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal.</p> <p>2. Declaro que soy (la entidad señalada en el cuadro I es) el beneficiario efectivo de los rendimientos contenidos en el formulario, siendo correctos todos los elementos contenidos en él. Declaro además que dichos rendimientos no están afectos a ningún establecimiento permanente o base fija en Portugal.</p> <p>3. Declaro que fico cliente de que com o depósito na conta referida no ponto 1. a AT se considera desonerada de qualquer responsabilidade quanto ao destino posterior da respetiva importância. Caso não seja declarada à AT a referida conta bancária, o reembolso será efetuado através de cheque remetido para o endereço constante do Quadro I.</p> <p>3. Declaro que soy conecedor de que, después de efectuado el depósito en la cuenta bancaria, la AT queda exonerada de cualquier responsabilidad en cuanto al destino del importe. En caso de no declarado ninguna cuenta bancaria, la devolución se hará por cheque remitido a la dirección referida en el cuadro I.</p> <p>Local _____ Data (AAAA/MM/DD) _____ Localidad _____ Fecha (AAAA/MM/DD) _____</p> <p>Assinatura _____ Firma _____</p> <p>Signatário Autorizado _____ Signatario autorizado _____</p> <p>Nome _____ Função _____ Nombre _____ En calidad de _____</p>	

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO III DO FORMULÁRIO  
ESTE FORMULÁRIO SÓLO ES VÁLIDO CUANDO ESTÁ ACOMPANHADO POR LA PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL EN LOS TÉRMINOS ESTABLECIDOS EN EL CUADRO III DEL FORMULARIO





Form. mod. 23 - RFI (Pedido de reembolso do imposto português sobre royalties, dividendos e juros)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar o **reembolso do imposto português sobre royalties, dividendos que não sejam de ações e juros que não sejam de valores mobiliários representativos de dívida**, quando o beneficiário efetivo seja residente em país com o qual Portugal tenha celebrado Convenção para Evitar a Dupla Tributação.

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário destinado à administração fiscal portuguesa, acompanhado de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, deve ser enviado para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), para a morada nele indicada, **no prazo máximo de dois anos, contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, salvo se prazo mais dilatado estiver previsto na Convenção.**

O pedido de reembolso só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar a Dupla Tributação e ainda via Internet, na página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), devendo neste último caso a terceira página ser impressa em duplicado, no verso das duas primeiras.

### QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deverá ainda ser preenchido o NIF português, que foi prévia e obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte do imposto, exceto se o formulário for diretamente remetido à DSRI pelo beneficiário efetivo do rendimento, caso em que é dispensado o seu preenchimento. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

### QUADRO II

Depois de assinalada com "X" a natureza do rendimento a que se refere o pedido de reembolso, devem ser preenchidos todos os campos do respetivo quadro, em conformidade com o solicitado.

Tratando-se de royalties, deve inscrever-se na coluna (3) a sua natureza (exemplos: patente, marca, know-how).

No caso de dividendos, deve especificar-se, na coluna (2), se se trata de quota, de associação à quota ou de associação em participação, etc.

Todos os valores inscritos devem ser expressos em euros, calculados à taxa de câmbio que tenha sido utilizada para efeitos de retenção na fonte.

No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

### QUADRO III

Assinalar a junção de certificado de residência fiscal (preenchimento obrigatório).

### QUADRO IV

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

### QUADRO V

Este quadro é de preenchimento obrigatório pela entidade que se encontra obrigada a proceder à retenção na fonte do imposto em Portugal, devendo estar integralmente preenchidos todos os seus campos/espacos.

### QUADRO VI

Destina-se à identificação do representante legal em Portugal do beneficiário efetivo dos rendimentos, sendo de preenchimento obrigatório apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar o reembolso do imposto português.

### QUADRO VII

As declarações constantes deste quadro devem ser assinadas pelo beneficiário efetivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal, os quais ficam responsáveis pela veracidade das mesmas.



MOD. 23-RFI (Solicitud de devolución del impuesto sobre cánones, dividendos y intereses)

## INSTRUCCIONES

### OBSERVACIONES PREVIAS:

Este impreso se destina a solicitar la **devolución del impuesto portugués sobre cánones, dividendos que no sean de acciones e intereses que no sean de valores mobiliarios representativos de la deuda**, cuando el beneficiario efectivo sea residente en un país con el que Portugal tenga suscrito Convenio para evitar la doble imposición.

Este formulario debe ser completado, por duplicado, por el beneficiario efectivo de los ingresos, o por su representante legal en Portugal, cada copia debe ser destinado a la entidad indicada en la parte inferior derecha de las páginas que la componen.

El impreso destinado a la administración tributaria portuguesa, acompañado de una prueba de residencia en los términos del Convenio para evitar la doble imposición, debe ser enviada a la Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), a la dirección indicada en el impreso, en el **plazo máximo de dos años a contar desde la fecha de verificación del hecho generador de impuesto, a menos que se haya previsto otro plazo en el Convenio.**

La solicitud de reembolso solo se considerará entregada cuando el formulario, completo y correctamente llenado, esté acompañado de un certificado de residencia fiscal, emitido por las autoridades competentes del Estado respectivo, certificando que la entidad identificada en el cuadro I es residente fiscal en los términos del artículo 4 de la convenio para evitar la doble imposición, en el período afectado, donde se encuentra sujeto al impuesto sobre la renta. Este formulario se puede obtener de las autoridades fiscales competentes de los Estados con los que Portugal ha firmado un Convenio para evitar la doble imposición y también a través de Internet, en la página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), en cuyo caso la tercera página debe imprimirse por duplicado, en la parte de atrás de las dos primeras.

### CUADRO I

Se destina a la identificación del beneficiario efectivo de los rendimientos. El nombre, la denominación social, así como el domicilio, deberá cumplimentarse a máquina o utilizando bolígrafo sobre superficie dura y con letra mayúscula. El primero número que debe indicar el solicitante es el Número de Identificación Fiscal asignado por su país de residencia. Debe cumplimentarse también el NIF portugués, previa y obligatoriamente requerido por el retenedor, excepto si el formulario fuera directamente remitido a la DSRI por el beneficiario efectivo de los rendimientos estando, en este caso, dispensado de cumplimentarlo. La dirección de correo electrónico es opcional.

### CUADRO II

Después de señalar con una "X" la naturaleza del rendimiento a que se refiere la solicitud de devolución, deben cumplimentarse todas las columnas del correspondiente cuadro, conforme a la solicitud. Tratándose de cánones, debe cumplimentarse en la columna (3) su naturaleza (por ejemplo: patente, marca, know-how). En caso de dividendos, debe especificarse en la columna (2) si se trata de cuota, de participación en la cuota, de asociación en la participación, etc. Todos los importes deben expresarse en euros, calculados al tipo de cambio que haya sido aplicado a efectos de retención en la fuente. En caso de que las líneas no sean suficientes, deben utilizarse tantos formularios como fueran necesarios.

### CUADRO III

Señalar la junción del certificado de residencia fiscal (llenado obligatorio).

### CUADRO IV

Contestar "Si" o "No" a las cuestiones formuladas y especificar, cuando proceda.

### CUADRO V

Este cuadro es de cumplimentación obligatoria por la entidad obligada a efectuar la retención del impuesto en la fuente en Portugal. Todos sus elementos deben estar cumplimentados correctamente y en su totalidad.

### CUADRO VI

Se destina a la identificación del representante legal del beneficiario efectivo de los rendimientos. Su cumplimentación es obligatoria sólo en caso de que éste quiera que sea su representante legal quien solicite la devolución del impuesto portugués.

### CUADRO VII

Las declaraciones de este cuadro deberán ser firmadas por el beneficiario efectivo de los rendimientos o su representante legal en Portugal, los cuales son responsables de la veracidad de las mismas.



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>	<b>AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt	<b>MOD.</b> <b>23-RFI</b>
---	--	------------------------------

**PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE ROYALTIES, DIVIDENDOS E JUROS (EXCETO DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA), EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E \_\_\_\_\_**

**CLAIM FOR REPAYMENT OF PORTUGUESE TAX ON ROYALTIES, DIVIDENDS AND INTEREST (EXCLUDING DIVIDENDS FROM SHARES AND INTEREST FROM DEBT SECURITIES), UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND \_\_\_\_\_**

ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS     
 YEAR OF THE INCOME

---

**I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS**  
*IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME*

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL  
NAME / BUSINESS NAME

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)  
TAX RESIDENCE (Street, number and floor)

Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência  
Tax Identification Number (TIN) in the country of residence

CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE PAÍS  
POSTCODE CITY COUNTRY

NIF PORTUGUÊS (Ver instruções)  
Portuguese TIN (see instructions)

CORREIO ELETRÓNICO:  
E-MAIL:

---

**II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO**  
*IDENTIFICATION OF THE INCOME AND OF THE TAX AMOUNTS*

**A ROYALTIES**

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO <small>(AAAA/MM/DD)</small>	DATA DO APURAMENTO DO RESPECTIVO QUANTITATIVO <small>(AAAA/MM/DD)</small>	NATUREZA DAS ROYALTIES	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR
<small>DATE OF CONCLUSION OF THE CONTRACT (YYYY/MM/DD)</small>	<small>SETTLEMENT DATE OF THE PAYABLE AMOUNT (YYYY/MM/DD)</small>	<small>NATURE OF THE ROYALTIES</small>	<small>GROSS INCOME</small>	<small>TAX WITHHELD</small>	<small>TAX TO BE REPAID</small>
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)

**B DIVIDENDOS**

DATA DA COLOCAÇÃO DO RENDIMENTO À DISPOSIÇÃO <small>(AAAA/MM/DD)</small>	DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E ASSOCIAÇÕES EM PARTICIPAÇÃO	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR
<small>PAYABLE DATE (YYYY/MM/DD)</small>	<small>DESCRIPTION OF THE PARTICIPATIONS OR OF PARTICIPATIONS IN PROFITS</small>	<small>GROSS INCOME</small>	<small>TAX WITHHELD</small>	<small>TAX TO BE REPAID</small>
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)

**C JUROS**

DATA DO VENCIMENTO OU DA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO <small>(AAAA/MM/DD)</small>	<small>CRÉDITOS / DEBT CLAIMS</small>			VALOR BRUTO DO RENDIMENTO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR
	NATUREZA	DATA DA CONSTITUIÇÃO <small>(AAAA/MM/DD)</small>	VALOR			
<small>PAYABLE DATE (YYYY/MM/DD)</small>	<small>NATURE</small>	<small>STARTING DATE (YYYY/MM/DD)</small>	<small>AMOUNT</small>	<small>GROSS INCOME</small>	<small>TAX WITHHELD</small>	<small>TAX TO BE REPAID</small>
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)

---

**III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO**  
*PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES OF THE BENEFICIAL OWNER*

PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.

consultor observações prévias das instruções de preenchimento

FOR PURPOSE OF PROOF OF THE TAX RESIDENCE IS ATTACHED TO THIS FORM, CERTIFICATE OF TAX RESIDENCE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE CONTRACTING STATE, CERTIFYING THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I WAS RESIDENT FOR TAX PURPOSES UNDER THE TERMS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IN THE PERIOD CONCERNED, AND WAS LIABLE TO INCOME TAX.

see preliminary observations on instructions for completion

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO III DO FORMULÁRIO  
 THIS FORM IS VALID ONLY IF IT IS ACCOMPANIED BY PROOF OF TAX RESIDENCE PURPOSES AS SET OUT IN BOX III OF THE FORM

EXEMPLAR DESTINADO À DSRI   
 COPY FOR DSRI



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>	<b>AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt	MOD. 23-RFI				
<b>PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE ROYALTIES, DIVIDENDOS E JUROS (EXCETO DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA), EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E _____</b>  <b>CLAIM FOR REPAYMENT OF PORTUGUESE TAX ON ROYALTIES, DIVIDENDS AND INTEREST (EXCLUDING DIVIDENDS FROM SHARES AND INTEREST FROM DEBT SECURITIES), UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND _____</b>						
ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS YEAR OF THE INCOME <span style="border: 1px solid black; padding: 2px 5px;">  </span> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px 5px;">  </span> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px 5px;">  </span>						
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</b>						
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL NAME / BUSINESS NAME <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100%; height: 15px;"></span>						
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) TAX RESIDENCE (Street, number and floor) <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100%; height: 15px;"></span>		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência Tax Identification Number (TIN) in the country of residence <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100%; height: 15px;"></span>				
CÓDIGO POSTAL POSTCODE <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100%; height: 15px;"></span>	LOCALIDADE CITY <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100%; height: 15px;"></span>	PAÍS COUNTRY <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100%; height: 15px;"></span>				
NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) Portuguese TIN (see instructions) <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100%; height: 15px;"></span>						
CORREIO ELETRÓNICO: E-MAIL: <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100%; height: 15px;"></span>						
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b> <b>IDENTIFICATION OF THE INCOME AND OF THE TAX AMOUNTS</b>						
<b>A ROYALTIES</b> <input type="checkbox"/>						
DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD)  DATE OF CONCLUSION OF THE CONTRACT (YYYY/MM/DD)	DATA DO APURAMENTO DO RESPECTIVO QUANTITATIVO (AAAA/MM/DD)  SETTLEMENT DATE OF THE PAYABLE AMOUNT (YYYY/MM/DD)	NATUREZA DAS ROYALTIES  NATURE OF THE ROYALTIES	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO  GROSS INCOME	VALOR DO IMPOSTO RETIDO  TAX WITHHELD	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR  TAX TO BE REPAYED	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
_/_/	_/_/					
_/_/	_/_/					
<b>B DIVIDENDOS</b> <input type="checkbox"/>						
DATA DA COLOCAÇÃO DO RENDIMENTO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD)  PAYABLE DATE (YYYY/MM/DD)	DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E ASSOCIAÇÕES EM PARTICIPAÇÃO  DESCRIPTION OF THE PARTICIPATIONS OR OF PARTICIPATIONS IN PROFITS		VALOR BRUTO DO RENDIMENTO  GROSS INCOME	VALOR DO IMPOSTO RETIDO  TAX WITHHELD	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR  TAX TO BE REPAYED	
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	
_/_/						
_/_/						
<b>C JUROS</b> <input type="checkbox"/>						
DATA DO VENCIMENTO OU DA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD)  PAYABLE DATE (YYYY/MM/DD)	CRÉDITOS / DEBT CLAIMS			VALOR BRUTO DO RENDIMENTO  GROSS INCOME	VALOR DO IMPOSTO RETIDO  TAX WITHHELD	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR  TAX TO BE REPAYED
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
_/_/	_/_/	_/_/				
_/_/	_/_/	_/_/				
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES OF THE BENEFICIAL OWNER</b>						
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO. consultor observações prévias das instruções de preenchimento			<input type="checkbox"/>			
FOR PURPOSE OF PROOF OF THE TAX RESIDENCE IS ATTACHED TO THIS FORM, CERTIFICATE OF TAX RESIDENCE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE CONTRACTING STATE, CERTIFYING THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I WAS RESIDENT FOR TAX PURPOSES UNDER THE TERMS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IN THE PERIOD CONCERNED, AND WAS LIABLE TO INCOME TAX. see preliminary observations on instructions for completion						

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO III DO FORMULÁRIO  
 THIS FORM IS VALID ONLY IF IT IS ACCOMPANIED BY PROOF OF TAX RESIDENCE PURPOSES AS SET OUT IN BOX III OF THE FORM

EXEMPLAR DESTINADO AO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO  
 COPY FOR THE BENEFICIARY OF THE INCOME 2



<b>IV</b>	<b>QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)</b> <b>QUESTIONS (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER)</b>
<p><b>A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS</b> <i>A - TO BE FILLED IN BY INDIVIDUALS, COMPANIES AND ANY OTHER BODY OF PERSONS</i></p> <p>1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal? <input type="checkbox"/> Sim <i>Yes</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> <i>1 - Do you have a permanent establishment or a fixed base in Portugal?</i></p> <p>2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%? <input type="checkbox"/> Sim <i>Yes</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> <i>2 - Do you participate in the share capital of the debtor(s) of income in a percentage of 10% or more?</i> Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s) <i>If yes, please indicate the debtor(s) and the corresponding percentage(s)</i></p> <p>3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos? <i>3 - Do you belong to the board of directors or to the supervisory board of the debtor(s) of the income?</i> <input type="checkbox"/> Sim <i>Yes</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> Em caso afirmativo, especifique <i>If yes, please specify</i></p> <p><b>B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES</b> <i>B - TO BE FILLED IN ONLY BY INDIVIDUALS</i></p> <p>1 - No ano civil em que os rendimentos foram pagos ou colocados à sua disposição, residiu em Portugal? <input type="checkbox"/> Sim <i>Yes</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> <i>1 - Did you stay in Portugal during the calendar year in which the income was paid or put at your disposal?</i> Em caso afirmativo, indique o número de dias de permanência <i>If yes, please indicate the number of days of your stay</i></p> <p>2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal? <input type="checkbox"/> Sim <i>Yes</i> <input type="checkbox"/> Não <i>No</i> <i>2 - Do you have a permanent home in Portugal?</i> Em caso afirmativo, indique o endereço <i>If yes, please indicate the address</i></p> <p>3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) ____/____/____ e a nacionalidade ____ <i>3 - Please indicate your date of birth (YYYY/MM/DD) ____/____/____ and your nationality ____</i></p>	
<b>V</b>	<b>DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE</b> <b>STATEMENT BY THE ENTITY RESIDENT IN PORTUGAL OBLIGED TO WITHHOLD TAX</b>
<p>Declaramos que a entidade identificada no Quadro I auferiu os rendimentos mencionados no Quadro II e que os montantes do imposto retido indicados no mesmo Quadro foram entregues pela guia n.º ____ de ____/____/____ e n.º ____ de ____/____/____. <i>We certify that the entity identified in Box I obtained the income mentioned in Box II and that the amounts of withholding tax indicated in the same Box were delivered by the remittance form n.º ____ of ____/____/____ and form n.º ____ of ____/____/____.</i></p> <p>NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL _____ LOCAL _____ <i>NAME / BUSINESS NAME CITY</i></p> <p>DATA _____ NIF _____ SIGNATÁRIO AUTORIZADO _____ <i>DATE TIN AUTHORIZED SIGNATORY</i></p> <p>FUNÇÃO _____ ASSINATURA _____ <i>TITLE/POSITION SIGNATURE</i></p>	
<b>VI</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER'S LEGAL REPRESENTATIVE</b>
<p>NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL _____ Número de Identificação Fiscal (NIF) _____ <i>NAME / BUSINESS NAME Tax Identification Number (TIN)</i></p>	
<b>VII</b>	<b>DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL</b> <b>STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE</b>
<p>1. Solicito por este meio o reembolso do imposto português retido na fonte e o seu pagamento através de transferência bancária a efetuar para a conta bancária com o IBAN fidedigno declarado à Autoridade Tributária (AT) portuguesa. Na ausência de comunicação à AT de IBAN fidedigno, aceito que o processamento do pagamento do reembolso seja efetuado via cheque. <i>1. I hereby request the refund of the Portuguese tax withheld at source and its payment through a bank transfer to be made to the bank account with the reliable IBAN declared to the Portuguese Tax Authority (AT). In the absence of communication to the AT concerning the reliable IBAN, I accept that the payment of the refund to be processed by cheque.</i></p> <p>2. Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos a que respeita este formulário, estando corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal. <i>2. I state that I am (the entity identified in Box I is) the beneficial owner of the income mentioned in this form and that the information included herein is accurate. I further state that this income is not effectively connected with any permanent establishment or fixed base situated in Portugal.</i></p> <p>3. Declaro que fico ciente de que com o depósito na conta referida no ponto 1. a AT se considera desonerada de qualquer responsabilidade quanto ao destino posterior da respetiva importância. Caso não seja declarada à AT a referida conta bancária, o reembolso será efetuado através de cheque remetido para o endereço constante do Quadro I. <i>3. I certify, I'm aware that with a deposit account indicated in item 1. the AT is not responsible for the further use given to the account amounts. In case there is no communication of bank account, the repayment will be carried out by cheque forwarded to the address referred to in Box I.</i></p> <p>Local _____ Data (AAAA/MM/DD) _____ <i>City Date (YYYY/MM/DD)</i></p> <p>Assinatura _____ <i>Signature</i></p> <p>Signatário Autorizado _____ <i>Authorized signatory</i></p> <p>Nome _____ Função _____ <i>Name Title / Position</i></p>	



Form. mod. 23 - RFI (Pedido de reembolso do imposto português sobre royalties, dividendos e juros)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar o **reembolso do imposto português sobre royalties, dividendos que não sejam de ações e juros que não sejam de valores mobiliários representativos de dívida**, quando o beneficiário efetivo seja residente em país com o qual Portugal tenha celebrado Convenção para Evitar a Dupla Tributação.

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário destinado à administração fiscal portuguesa, acompanhado de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, deve ser enviado para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), para a morada nele indicada, **no prazo máximo de dois anos, contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, salvo se prazo mais dilatado estiver previsto na Convenção.**

O pedido de reembolso só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar a Dupla Tributação e ainda via Internet, na página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), devendo neste último caso a terceira página ser impressa em duplicado, no verso das duas primeiras.

### QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deverá ainda ser preenchido o NIF português, que foi prévia e obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte do imposto, exceto se o formulário for diretamente remetido à DSRI pelo beneficiário efetivo do rendimento, caso em que é dispensado o seu preenchimento. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

### QUADRO II

Depois de assinalada com "X" a natureza do rendimento a que se refere o pedido de reembolso, devem ser preenchidos todos os campos do respetivo quadro, em conformidade com o solicitado. Tratando-se de royalties, deve inscrever-se na coluna (3) a sua natureza (exemplos: patente, marca, know-how). No caso de dividendos, deve especificar-se, na coluna (2), se se trata de quota, de associação à quota ou de associação em participação, etc. Todos os valores inscritos devem ser expressos em euros, calculados à taxa de câmbio que tenha sido utilizada para efeitos de retenção na fonte. No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

### QUADRO III

Assinalar a junção de certificado de residência fiscal (preenchimento obrigatório).

### QUADRO IV

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

### QUADRO V

Este quadro é de preenchimento obrigatório pela entidade que se encontra obrigada a proceder à retenção na fonte do imposto em Portugal, devendo estar integralmente preenchidos todos os seus campos/espacos.

### QUADRO VI

Destina-se à identificação do representante legal em Portugal do beneficiário efetivo dos rendimentos, sendo de preenchimento obrigatório apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar o reembolso do imposto português.

### QUADRO VII

As declarações constantes deste quadro devem ser assinadas pelo beneficiário efetivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal, os quais ficam responsáveis pela veracidade das mesmas.



Form mod. 23 - RFI (Claim for repayment of portuguese tax on royalties, dividends and interest)

## INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

### PRELIMINARY OBSERVATIONS:

The purpose of this form is to **claim the refund of Portuguese tax withheld from royalties, dividends other than from shares and interest other than from debt securities**, in cases where the beneficial owner is resident in a country with which Portugal has concluded a Convention for the Avoidance of Double Taxation.

This form shall be completed, in duplicate, by the beneficial owner of the income or his legal representative in Portugal, being that each copy is directed to the entity indicated on the bottom right of its pages.

The copy for the Portuguese tax administration, accompanied by proof of residence in accordance with the respective Double Taxation Convention, must be sent to *Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI)* to the address indicated in it **within a period not exceeding two years as from the end of the year of the taxable event, unless there is a wider deadline foreseen in the Convention.**

The refund application shall be deemed to have been submitted only when the form, fully and correctly filled in, is accompanied by a certificate of tax residence issued by the competent authorities of the contracting state, certifying that the entity identified in box I was resident for tax purposes under the terms of article 4 of the convention for the avoidance of double taxation, in the period concerned, and was liable to income tax. If a subject to tax clause applies, a subject to income tax certification is required. This form can be obtained from the competent tax authorities of the states with which Portugal has signed a Double Taxation Convention and also via the Internet, on the page [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) in the latter case, the third page shall be printed in duplicate on the back of the first two pages.

### BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner of the income. The name/business name, as well as the address must be complete and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter is the one from the beneficial owner's country of residence. The Portuguese TIN, which was previously and mandatorily requested by the entity obliged to withhold tax, must also be entered. Its completion is dismissed in cases where the form is sent to DSRI directly by the beneficial owner. The indication of the e-mail address is optional.

### BOX II

After marking with "X" the nature of the income to which the claim for repayment concerns, all columns of the related box must be filled in, as requested.

In case of royalties, its nature must be entered in column (3) (for example, patent, trade mark, know-how).

In case of dividends, it must be specified in column (2) whether they relate to "quotas" in a Portuguese limited liability company (Lda) or participation in profits agreements ("associação em participação", "associação à quota", etc).

Every amount must be indicated in euro, calculated at the exchange rate that was used for the withholding tax.

If there are not lines enough, please use the number of forms necessary.

### BOX III

Indicate the addition of certificate of tax residence (mandatory completion).

### BOX IV

Answer YES or NO to the questions and specify whenever applicable.

### BOX V

This box is of mandatory completion by the entity that is obliged to withhold tax in Portugal and all its fields/spaces must be entirely completed.

### BOX VI

This box is intended to identify the beneficial owner's legal representative in Portugal. Its completion is mandatory only in cases where the beneficial owner wants the legal representative to claim the repayment of the Portuguese tax.

### BOX VII

The statements in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by the legal representative in Portugal, which are responsible for the accuracy of information herein indicated.



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.ª Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt	MOD. <b>24-RFI</b>			
<b>PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE OUTROS RENDIMENTOS EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E _____</b> <b>SOLICITUD DE DEVOLUCIÓN DEL IMPUESTO PORTUGUÊS SOBRE OTROS RENDIMIENTOS EN LOS TERMINOS DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN CELEBRADO ENTRE PORTUGAL Y _____</b>					
ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> AÑO DEL RENDIMIENTO					
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LA RENTA</b>					
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <small>NOMBRE / DENOMINACION SOCIAL</small> <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>					
DOMÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <small>Domicilio fiscal (Calle, numero y piso)</small> <input style="width: 90%; height: 15px;" type="text"/>		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência <small>Numero de Identificación Fiscal (NIF) del país de residencia</small> <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>			
CÓDIGO POSTAL <small>CODIGO POSTAL</small> <input style="width: 25%; height: 15px;" type="text"/>	LOCALIDADE <small>LOCALIDAD</small> <input style="width: 45%; height: 15px;" type="text"/>	PAÍS <small>PAÍS</small> <input style="width: 25%; height: 15px;" type="text"/>			
CORREIO ELETRÓNICO: <small>CORREO ELECTRONICO:</small> <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>					
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL RENDIMIENTO Y DE LOS IMPORTES DEL IMPUESTO</b>					
DESCRIÇÃO DOS RENDIMENTOS <small>IDENTIFICACIÓN DEL RENDIMIENTO</small> (1)	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO <small>(AAAA/MM/DD)</small> <small>FECHA DEL CONTRATO (AAAA/MM/DD)</small> (2)	DATA DO VENCIMENTO, PAGAMENTO OU COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO <small>(AAAA/MM/DD)</small> <small>FECHA DEL VENCIMIENTO O PERCEPCIÓN DE LA RENTA (AAAA/MM/DD)</small> (3)	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO <small>IMPORTE ÍNTEGRO DEL RENDIMIENTO</small> (4)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <small>IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO</small> (5)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <small>IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER</small> (6)
<b>TOTAL</b>					
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO</b>			PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.		
PARA EL PROPÓSITO DE LA PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL SE ADJUNTA A ESTE FORMULARIO, EL CERTIFICADO DE RESIDENCIA FISCAL EXPEDIDO POR LAS AUTORIDADES COMPETENTES DEL ESTADO DE RESIDENCIA, CERTIFICANDO QUE LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I ES RESIDENTE FISCAL EN LOS TÉRMINOS DEL ARTÍCULO 4 DE LA CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN, EN EL PERÍODO AFECTADO, DONDE SE ENCUENTRA SUJETO AL IMPUESTO SOBRE LA RENTA.			<input style="width: 20px; height: 20px;" type="checkbox"/>		





 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.ª Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt	MOD. 24-RFI			
<b>PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE OUTROS RENDIMENTOS EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E _____</b> <b>SOLICITUD DE DEVOLUCIÓN DEL IMPUESTO PORTUGUÊS SOBRE OTROS RENDIMIENTOS EN LOS TERMINOS DEL CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN CELEBRADO ENTRE PORTUGAL Y _____</b>					
ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <input style="width: 20px;" type="text"/> <input style="width: 20px;" type="text"/> <input style="width: 20px;" type="text"/> AÑO DEL RENDIMIENTO					
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LA RENTA</b>					
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL NOMBRE / DENOMINACIÓN SOCIAL <input style="width: 90%; border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="text"/>					
DOMÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) Domicilio fiscal (Calle, número y piso) <input style="width: 90%; border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="text"/>		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência Numero de Identificación Fiscal (NIF) del país de residencia <input style="width: 90%; border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="text"/>			
CÓDIGO POSTAL CODIGO POSTAL <input style="width: 20%; border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="text"/>	LOCALIDADE LOCALIDAD <input style="width: 40%; border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="text"/>	PAÍS PAÍS <input style="width: 20%; border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="text"/>			
NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) NIF PORTUGUES (véanse instrucciones) <input style="width: 90%; border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="text"/>					
CORREIO ELETRÓNICO: CORREO ELECTRONICO: <input style="width: 90%; border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="text"/>					
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b> <b>IDENTIFICACIÓN DEL RENDIMIENTO Y DE LOS IMPORTES DEL IMPUESTO</b>					
DESCRIÇÃO DOS RENDIMENTOS  IDENTIFICACIÓN DEL RENDIMIENTO  (1)	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD)  FECHA DEL CONTRATO (AAAA/MM/DD) (2)	DATA DO VENCIMENTO, PAGAMENTO OU COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD)  FECHA DEL VENCIMIENTO O PERCEPCIÓN DE LA RENTA (AAAA/MM/DD) (3)	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO  IMPORTE ÍNTEGRO DEL RENDIMIENTO (4)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO  IMPORTE DEL IMPUESTO RETENIDO (5)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR  IMPORTE DEL IMPUESTO A DEVOLVER (6)
<b>TOTAL</b>					
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO</b>					
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.					
PARA EL PROPÓSITO DE LA PRUEBA DE LA RESIDENCIA FISCAL SE ADJUNTA A ESTE FORMULARIO, EL CERTIFICADO DE RESIDENCIA FISCAL EXPEDIDO POR LAS AUTORIDADES COMPETENTES DEL ESTADO DE RESIDENCIA, CERTIFICANDO QUE LA ENTIDAD IDENTIFICADA EN EL CUADRO I ES RESIDENTE FISCAL EN LOS TÉRMINOS DEL ARTÍCULO 4 DE LA CONVENIO PARA EVITAR LA DOBLE IMPOSICIÓN, EN EL PERÍODO AFECTADO, DONDE SE ENCUENTRA SUJETO AL IMPUESTO SOBRE LA RENTA.					
<input style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="checkbox"/>					

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO III DO FORMULÁRIO  
 ESTE FORMULARIO SÓLO ES VÁLIDO CUANDO ESTÁ ACOMPANADO POR LA PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL EN LOS TÉRMINOS ESTABLECIDOS EN EL CUADRO III DEL FORMULARIO

EXEMPLAR DESTINADO AO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO   
 EJEMPLAR DESTINADO AL BENEFICIARIO DE LA RENTA



**IV QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)**  
**QUESTIONS (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER)**

**A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS**  
**A - A CUMPLIMENTAR POR PERSONAS FÍSICAS Y PERSONAS JURÍDICAS**

1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal?  
1 - ¿Dispone de un establecimiento permanente o base fija en Portugal? Sim Si  Não No

2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%?  
2 - ¿Participa en el capital social de la entidad deudora de la renta, en una porcentaje igual o superior al 10%? Sim Si  Não No

Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s)  
En caso afirmativo, indique la entidad y el porcentaje correspondiente

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos?  
3 - ¿Pertenece a los órganos sociales de la entidad deudora de los rendimientos? Sim Si  Não No

Em caso afirmativo, especifique  
En caso afirmativo, especifique

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES**  
**B - A CUMPLIMENTAR SOLO POR PERSONAS FÍSICAS**

1 - No ano civil em que os rendimentos foram pagos ou colocados à sua disposição, residiu em Portugal?  
1 - ¿En el año en que la renta fue pagada o puesta a su disposición, residí en Portugal? Sim Si  Não No

Em caso afirmativo, indique o número de dias de permanência  
En caso afirmativo, indique el número de días de permanencia

2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal?  
2 - ¿Tiene domicilio permanente en Portugal? Sim Yes  Não No

Em caso afirmativo, indique o endereço  
En caso afirmativo, indique su domicilio \_\_\_\_\_

3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e a nacionalidade \_\_\_\_\_  
3 - Indique su fecha de nacimiento (AAAA/MM/DD) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ y su nacionalidad \_\_\_\_\_

4 - Caso o trabalho seja exercido em território português indique:  
4 - Si el trabajo se realiza en territorio portugués, indique:

Nome da entidade para a qual é exercido o trabalho  
Nombre de la entidad para la cual se realiza el trabajo \_\_\_\_\_

Morada/Sede da entidade empregadora  
Dirección / Sede del empleador \_\_\_\_\_

NIF da entidade empregadora  
NIF del empleador \_\_\_\_\_

---

**V DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE**  
**IDENTIFICACIÓN DE LA ENTIDAD RESIDENTE EN PORTUGAL OBLIGADA A EFECTUAR LA RETENCIÓN DE IMPUESTO EN LA FUENTE**

Declarámos que a entidade identificada no Quadro I auferiu os rendimentos mencionados no Quadro II e que os montantes do imposto retido indicados no mesmo Quadro foram entregues pelas guias n.º: \_\_\_\_\_

Se declara que la entidad identificada en el cuadro I ha obtenido los rendimientos que constan en el cuadro II y que los importes del impuesto retenido indicados en el mismo cuadro han sido ingresados con los impresos número: \_\_\_\_\_

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL	LOCAL
NOMBRE / DENOMINACIÓN SOCIAL	LOCALIDAD

DATA \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_ SIGNATÁRIO AUTORIZADO \_\_\_\_\_  
FECHA \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_ SIGNATARIO AUTORIZADO \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_  
EN CALIDAD DE \_\_\_\_\_ FIRMA \_\_\_\_\_

---

**VI IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS**  
**IDENTIFICACIÓN DEL REPRESENTANTE LEGAL DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS**

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL \_\_\_\_\_ Número de Identificação Fiscal (NIF) \_\_\_\_\_  
NOMBRE / DENOMINACIÓN SOCIAL \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

---

**VII DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL**  
**DECLARACIÓN DEL BENEFICIARIO EFECTIVO DE LOS RENDIMIENTOS O SU REPRESENTANTE LEGAL**

1. Solicito por este meio o reembolso do imposto português retido na fonte e o seu pagamento através de transferência bancária a efetuar para a conta bancária com o IBAN fidedigno declarado à Autoridade Tributária (AT) portuguesa. Na ausência de comunicação à AT de IBAN fidedigno, aceito que o processamento do pagamento do reembolso seja efetuado via cheque.  
1. Por la presente solicito que el reembolso del impuesto portugués retenido en la fuente y su pago por transferencia bancaria se realicen a la cuenta bancaria con el IBAN confiable declarado a la Autoridad Fiscal portuguesa (AT). En ausencia de comunicación a la AT del IBAN confiable, acepto que el pago del reembolso se procese mediante cheque.

2. Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos a que respeita este formulário, estando corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal.  
2. Declaro que soy (la entidad señalada en el cuadro I es) el beneficiario efectivo de los rendimientos contenidos en el formulario, siendo correctos todos los elementos contenidos en él. Declaro además que dichos rendimientos no están afectos a ningún establecimiento permanente o base fija en Portugal.

3. Declaro que fico ciente de que com o depósito na conta referida no ponto 1. a AT se considera desonerada de qualquer responsabilidade quanto ao destino posterior da respetiva importância. Caso não seja declarada à AT a referida conta bancária, o reembolso será efetuado através de cheque remetido para o endereço constante do Quadro I.  
3. Declaro que soy conocedor de que, después de efectuado el depósito en la cuenta bancaria, la AT queda exonerada de cualquier responsabilidad en cuanto al destino del importe. En caso de no declarado ninguna cuenta bancaria, la devolución se hará por cheque remitido a la dirección referida en el cuadro I.

Local \_\_\_\_\_ Data (AAAA/MM/DD) \_\_\_\_\_  
Localidad \_\_\_\_\_ Fecha (AAAA/MM/DD) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_  
Firma \_\_\_\_\_

Signatário Autorizado \_\_\_\_\_  
Signatario Autorizado \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Função \_\_\_\_\_  
Nombre \_\_\_\_\_ En calidad de \_\_\_\_\_

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO III DO FORMULÁRIO  
ESTE FORMULARIO SÓLO ES VÁLIDO CUANDO ESTÁ ACOMPANHADO POR LA PRUEBA DE RESIDENCIA FISCAL EN LOS TÉRMINOS ESTABLECIDOS EN EL CUADRO III DEL FORMULARIO



Form. mod. 24 - RFI (Pedido de reembolso do imposto português sobre outros rendimentos)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar o **reembolso do imposto português sobre outros rendimentos (que não sejam juros, dividendos e royalties)**, quando o beneficiário do rendimento seja residente em país com o qual Portugal tenha celebrado Convenção para Eliminar a Dupla Tributação. Por "outros rendimentos" deverá entender-se, designadamente, rendimentos do trabalho dependente e do trabalho independente, pensões, remunerações públicas e rendimentos de prestações de serviços (abrangidos pelo artigo 7.º da Convenção para Evitar a Dupla Tributação).

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário destinado à administração fiscal portuguesa, acompanhado de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, deve ser enviado para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), para a morada nele indicada, **no prazo máximo de dois anos, contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, salvo se prazo mais dilatado estiver previsto na Convenção.**

O pedido de reembolso só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar a Dupla Tributação e ainda via Internet, na página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), devendo neste último caso a terceira página ser impressa em duplicado, no verso das duas primeiras.

### QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deverá ainda ser preenchido o NIF português, que foi prévia e obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto, exceto se o formulário for diretamente remetido à DSRI pelo beneficiário efetivo do rendimento, caso em que é dispensado o seu preenchimento. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

### QUADRO II

Além da indicação do tipo de rendimentos auferidos que estiveram na origem do pedido de reembolso, e da data da celebração do contrato, quando exista, devem ainda ser preenchidos os restantes campos do respetivo quadro, em conformidade com o solicitado. Todos os valores inscritos devem ser expressos em euros, calculados à taxa de câmbio que tenha sido utilizada para efeitos de retenção na fonte. No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

### QUADRO III

Assinalar a junção de certificado de residência fiscal (preenchimento obrigatório).

### QUADRO IV

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

### QUADRO V

Este quadro é de preenchimento obrigatório pela entidade que se encontra obrigada a proceder à retenção na fonte do imposto em Portugal, devendo estar integralmente preenchidos todos os seus campos/espacos.

### QUADRO VI

Destina-se à identificação do representante legal em Portugal do beneficiário efetivo dos rendimentos, sendo de preenchimento obrigatório apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar o reembolso do imposto português.

### QUADRO VII

As declarações constantes deste quadro devem ser assinadas pelo beneficiário efetivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal, os quais ficam responsáveis pela veracidade das mesmas.



Form. mod. 24 - RFI (Solicitud de devolución del impuesto portugués sobre otros rendimientos)

## INSTRUCCIONES

### OBSERVACIONES PREVIAS:

Este impreso se destina a solicitar la **devolución del impuesto portugués sobre otros rendimientos (que no sean intereses, dividendos ni cánones)**, cuando el beneficiario efectivo del rendimiento sea residente en un país con el que Portugal tenga suscrito Convenio para evitar la doble imposición.

Este formulario debe ser completado, por duplicado, por el beneficiario efectivo de los ingresos, o por su representante legal en Portugal, cada copia debe ser destinado a la entidad indicada en la parte inferior derecha de las páginas que la componen.

El impreso destinado a la administración tributaria portuguesa, acompañado de una prueba de residencia en los términos del Convenio para evitar la doble imposición, debe ser enviada a la *Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI)*, a la dirección indicada en el impreso, en el **plazo máximo de dos años a contar desde la fecha de verificación del hecho generador de impuesto, a menos que se haya previsto otro plazo en el Convenio.**

La solicitud de reembolso solo se considerará entregada cuando el formulario, completo y correctamente llenado, esté acompañado de un certificado de residencia fiscal, emitido por las autoridades competentes del Estado respectivo, certificando que la entidad identificada en el cuadro I es residente fiscal en los términos del artículo 4 de la convenio para evitar la doble imposición, en el período afectado, donde se encuentra sujeto al impuesto sobre la renta. Este formulario se puede obtener de las autoridades fiscales competentes de los Estados con los que Portugal ha firmado un Convenio para evitar la doble imposición y también a través de Internet, en la página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), en cuyo caso la tercera página debe imprimirse por duplicado, en la parte de atrás de las dos primeras.

### CUADRO I

Se destina a la identificación del beneficiario efectivo de los rendimientos. El nombre, la denominación social, así como el domicilio, deberá cumplimentarse a máquina o utilizando bolígrafo sobre superficie dura y con letra mayúscula. El primer número que debe indicar el solicitante es el Número de Identificación Fiscal asignado por su país de residencia. Debe cumplimentarse también el NIF portugués, previa y obligatoriamente requerido por el retenedor, excepto si el formulario fuera directamente remitido a la DSRI por el beneficiario efectivo de los rendimientos estando, en este caso, dispensado de cumplimentarlo. La dirección de correo electrónico es opcional.

### CUADRO II

Además de la identificación del tipo de ingresos que son objeto de la solicitud de devolución y de la fecha de celebración del contrato, también deben cumplimentarse las restantes columnas conforme se establece en la solicitud. Todos los importes deben expresarse en euros, calculados al tipo de cambio que haya sido aplicado a efectos de retención en la fuente. En caso de que las líneas no sean suficientes, deben utilizarse tantos formularios como fueran necesarios.

### CUADRO III

Señalar la junción del certificado de residência fiscal (llenado obligatorio).

### CUADRO IV

Contestar "Si" o "No" a las cuestiones formuladas y especificar, cuando proceda.

### CUADRO V

Este cuadro es de cumplimentación obligatoria por la entidad obligada a efectuar la retención del impuesto en la fuente. Todos sus elementos deben estar cumplimentados correctamente y en su totalidad.

### CUADRO VI

Se destina a la identificación del representante legal del beneficiario efectivo de los rendimientos. Su cumplimentación es obligatoria sólo en caso de que éste quiera que sea su representante legal quien solicite la devolución del impuesto portugués.

### CUADRO VII

Las declaraciones de este cuadro deben estar firmadas por el beneficiario efectivo de los rendimientos o su representante legal en Portugal, los cuales son responsables de la veracidad de las mismas.



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>	<b>AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt	<b>MOD.</b> <b>24-RFI</b>			
<b>PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE OUTROS RENDIMENTOS EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E _____</b> <b>CLAIM FOR REPAYMENT OF PORTUGUESE TAX ON OTHER INCOME UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND _____</b>					
ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <i>YEAR OF THE INCOME</i>					
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b>					
<i>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</i>					
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME / BUSINESS NAME</i>					
DOMÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>TAX RESIDENCE (Street, number and floor)</i>		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência <i>Tax Identification Number (TIN) in the country of residence</i>			
CÓDIGO POSTAL <i>POSTCODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>	PAÍS <i>COUNTRY</i>			
NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) <i>Portuguese TIN (See instructions)</i>					
CORREIO ELETRÓNICO: <i>E-MAIL:</i>					
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b>					
<i>IDENTIFICATION OF THE INCOME AND OF THE TAX AMOUNTS</i>					
DESCRIÇÃO DOS RENDIMENTOS  <i>DESCRIPTION OF THE INCOME</i>	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD)  <i>DATE OF CONCLUSION OF THE CONTRACT (YYYY/MM/DD)</i>	DATA DO VENCIMENTO, PAGAMENTO OU COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD)  <i>PAYABLE DATE (YYYY/MM/DD)</i>	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO  <i>GROSS INCOME</i>	VALOR DO IMPOSTO RETIDO  <i>TAX WITHHELD</i>	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR  <i>TAX TO BE REPAYED</i>
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
<b>TOTAL</b>					
<i>SUM</i>					
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b>					
<i>PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES OF THE BENEFICIAL OWNER</i>					
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.			<input type="checkbox"/>		
consultar observações prévias das instruções de preenchimento					
FOR PURPOSE OF PROOF OF THE TAX RESIDENCE IS ATTACHED TO THIS FORM, CERTIFICATE OF TAX RESIDENCE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE CONTRACTING STATE, CERTIFYING THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I WAS RESIDENT FOR TAX PURPOSES UNDER THE TERMS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IN THE PERIOD CONCERNED, AND WAS LIABLE TO INCOME TAX.					
see preliminary observations on instructions for completion					

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO III DO FORMULÁRIO  
THIS FORM IS VALID ONLY IF IT IS ACCOMPANIED BY PROOF OF TAX RESIDENCE PURPOSES AS SET OUT IN BOX III OF THE FORM



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>	<b>AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</b> <b>DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais</b> Av.ª Eng.ª Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt	<b>MOD.</b> <b>24-RFI</b>			
<b>PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE OUTROS RENDIMENTOS EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E _____</b> <b>CLAIM FOR REPAYMENT OF PORTUGUESE TAX ON OTHER INCOME UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND _____</b>					
ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <input style="width: 20px;" type="text"/> <input style="width: 20px;" type="text"/> <input style="width: 20px;" type="text"/> <input style="width: 20px;" type="text"/> YEAR OF THE INCOME					
<b>I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</b>					
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL <small>NAME / BUSINESS NAME</small>					
DOMÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <small>TAX RESIDENCE (Street, number and floor)</small>		Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência <small>Tax Identification Number (TIN) in the country of residence</small>			
CÓDIGO POSTAL <small>POSTCODE</small>	LOCALIDADE <small>CITY</small>	PAÍS <small>COUNTRY</small>			
NIF PORTUGUÊS (Ver instruções) <small>Portuguese TIN (See instructions)</small>					
CORREIO ELETRÓNICO: <small>E-MAIL:</small>					
<b>II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO</b> <b>IDENTIFICATION OF THE INCOME AND OF THE TAX AMOUNTS</b>					
DESCRIÇÃO DOS RENDIMENTOS <small>DESCRIPTION OF THE INCOME</small>	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) <small>DATE OF CONCLUSION OF THE CONTRACT (YYYY/MM/DD)</small>	DATA DO VENCIMENTO, PAGAMENTO OU COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD) <small>PAYABLE DATE (YYYY/MM/DD)</small>	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO <small>GROSS INCOME</small>	VALOR DO IMPOSTO RETIDO <small>TAX WITHHELD</small>	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR <small>TAX TO BE REPAYED</small>
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
<b>TOTAL</b>					
<b>SUM</b>					
<b>III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO</b> <b>PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES OF THE BENEFICIAL OWNER</b>			PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO. <small>consultar observações prévias das instruções de preenchimento</small>		
FOR PURPOSE OF PROOF OF THE TAX RESIDENCE IS ATTACHED TO THIS FORM, CERTIFICATE OF TAX RESIDENCE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE CONTRACTING STATE, CERTIFYING THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I WAS RESIDENT FOR TAX PURPOSES UNDER THE TERMS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IN THE PERIOD CONCERNED, AND WAS LIABLE TO INCOME TAX. <small>see preliminary observations on instructions for completion</small>			<input style="width: 20px; height: 20px;" type="checkbox"/>		

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL NOS TERMOS ENUNCIADOS NO QUADRO III DO FORMULÁRIO  
 THIS FORM IS VALID ONLY IF IT IS ACCOMPANIED BY PROOF OF TAX RESIDENCE PURPOSES AS SET OUT IN BOX III OF THE FORM

EXEMPLAR DESTINADO AO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO 2  
 COPY FOR THE BENEFICIARY OF THE INCOME



<b>IV</b>	<b>QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)</b> <b>QUESTIONS (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER)</b>																																																																																
<p><b>A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS</b> <b>A - TO BE FILLED IN BY INDIVIDUALS, COMPANIES AND ANY OTHER BODY OF PERSONS</b></p> <p>1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal? 1 - Do you have a permanent establishment or a fixed base in Portugal? Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/></p> <p>2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%? 2 - Do you participate in the share capital of the debtor(s) of income in a percentage of 10% or more? Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s) If yes, please indicate the debtor(s) and the corresponding percentage(s)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos? 3 - Do you belong to the board of directors or to the supervisory board of the debtor(s) of the income? Em caso afirmativo, especifique If yes, please specify</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p><b>B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES</b> <b>B - TO BE FILLED IN ONLY BY INDIVIDUALS</b></p> <p>1 - No ano civil em que os rendimentos foram pagos ou colocados à sua disposição, residiu em Portugal? 1 - Did you stay in Portugal during the calendar year in which the income was paid or put at your disposal? Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, indique o número de dias de permanência If yes, please indicate the number of days of your stay <input type="text"/></p> <p>2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal? 2 - Do you have a permanent home in Portugal? Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, indique o endereço If yes, please indicate the address _____</p> <p>3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) ____/____/____ e a nacionalidade ____ 3 - Please indicate your date of birth (YYYY/MM/DD) and your nationality</p> <p>4 - Caso o trabalho seja exercido em território português indique: 4 - If the work is carried out in Portuguese territory, please indicate: Nome da entidade para a qual é exercido o trabalho Name of the entity for which the work is performed _____ Morada/Sede da entidade empregadora Address/headquarters of the employer _____ NIF da entidade empregadora Employer's Tax Number _____</p>																																																																																	
<b>V</b>	<p><b>DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE</b> <b>STATEMENT BY THE ENTITY RESIDENT IN PORTUGAL OBLIGED TO WITHHOLD TAX</b></p> <p>Declarámos que a entidade identificada no Quadro I auferiu os rendimentos mencionados no Quadro II e que os montantes do imposto retido indicados no mesmo Quadro foram entregues pelas guias n.º:</p> <table border="1"> <tr> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> </tr> <tr> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> </tr> <tr> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> </tr> <tr> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> </tr> <tr> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>n.º</td> <td>de</td> <td>/</td> <td>/</td> </tr> <tr> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> <td>no.</td> <td>of</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>We certify that the entity identified in Box I obtained the income mentioned in Box II and that the amounts of withholding tax indicated in the same Box were delivered by the remittance form:</p> <p>Nome / Denominação Social _____ LOCAL NAME / BUSINESS NAME _____ CITY</p> <p>Data _____ NIF _____ Signatário Autorizado _____ DATE _____ TIN _____ AUTHORIZED SIGNATORY _____</p> <p>Função _____ Assinatura _____ TITLE/POSITION _____ SIGNATURE _____</p>	n.º	de	/	/	n.º	de	/	/	no.	of			no.	of			n.º	de	/	/	n.º	de	/	/	no.	of			no.	of			n.º	de	/	/	n.º	de	/	/	no.	of			no.	of			n.º	de	/	/	n.º	de	/	/	no.	of			no.	of			n.º	de	/	/	n.º	de	/	/	no.	of			no.	of		
n.º	de	/	/	n.º	de	/	/																																																																										
no.	of			no.	of																																																																												
n.º	de	/	/	n.º	de	/	/																																																																										
no.	of			no.	of																																																																												
n.º	de	/	/	n.º	de	/	/																																																																										
no.	of			no.	of																																																																												
n.º	de	/	/	n.º	de	/	/																																																																										
no.	of			no.	of																																																																												
n.º	de	/	/	n.º	de	/	/																																																																										
no.	of			no.	of																																																																												
<b>VI</b>	<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS</b> <b>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER'S LEGAL REPRESENTATIVE</b></p> <p>Nome / Denominação Social _____ Número de Identificação Fiscal (NIF) NAME / BUSINESS NAME _____ Tax Identification Number (TIN) _____</p>																																																																																
<b>VII</b>	<p><b>DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL</b> <b>STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE</b></p> <p>1. Solicito por este meio o reembolso do imposto português retido na fonte e o seu pagamento através de transferência bancária a efetuar para a conta bancária com o IBAN fidedigno declarado à Autoridade Tributária (AT) portuguesa. Na ausência de comunicação à AT de IBAN fidedigno, aceito que o processamento do pagamento do reembolso seja efetuado via cheque. 1. I hereby request the refund of the Portuguese tax withheld at source and its payment through a bank transfer to be made to the bank account with the reliable IBAN declared to the Portuguese Tax Authority (AT). In the absence of communication to the AT concerning the reliable IBAN, I accept that the payment of the refund to be processed by cheque.</p> <p>2. Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos a que respeita este formulário, estando corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal. 2. I state that I am (the entity identified in Box I is) the beneficial owner of the income mentioned in this form and that the information included herein is accurate. I further state that this income is not effectively connected with any permanent establishment or fixed base situated in Portugal.</p> <p>3. Declaro que fico ciente de que com o depósito na conta referida no ponto 1. a AT se considera desonerada de qualquer responsabilidade quanto ao destino posterior da respetiva importância. Caso não seja declarada à AT a referida conta bancária, o reembolso será efetuado através de cheque remetido para o endereço constante do Quadro I. 3. I certify, I'm aware that with a deposit account indicated in item 1. the AT is not responsible for the further use given to the account amounts. In case there is no communication of bank account, the repayment will be carried out by cheque forwarded to the address referred to in Box I.</p> <p>Local _____ Data (AAAA/MM/DD) City _____ Date (YYYY/MM/DD) _____</p> <p>Assinatura _____ Signature _____</p> <p>Signatário Autorizado _____ Função _____ Authorized signatory _____ Title / Position _____</p> <p>Nome _____ Name _____</p>																																																																																



Form. mod. 24 - RFI (Pedido de reembolso do imposto português sobre outros rendimentos)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar o **reembolso do imposto português sobre outros rendimentos (que não sejam juros, dividendos e royalties)**, quando o beneficiário do rendimento seja residente em país com o qual Portugal tenha celebrado Convenção para Eliminar a Dupla Tributação. Por "outros rendimentos" deverá entender-se, designadamente, rendimentos do trabalho dependente e do trabalho independente, pensões, remunerações públicas e rendimentos de prestações de serviços (abrangidos pelo artigo 7.º da Convenção para Evitar a Dupla Tributação).

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário destinado à administração fiscal portuguesa, acompanhado de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, deve ser enviado para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), para a morada nele indicada, **no prazo máximo de dois anos, contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, salvo se prazo mais dilatado estiver previsto na Convenção.**

O pedido de reembolso só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar a Dupla Tributação e ainda via Internet, na página [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), devendo neste último caso a terceira página ser impressa em duplicado, no verso das duas primeiras.

### QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deverá ainda ser preenchido o NIF português, que foi prévia e obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto, exceto se o formulário for diretamente remetido à DSRI pelo beneficiário efetivo do rendimento, caso em que é dispensado o seu preenchimento. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

### QUADRO II

Além da indicação do tipo de rendimentos auferidos que estiveram na origem do pedido de reembolso, e da data da celebração do contrato, quando exista, devem ainda ser preenchidos os restantes campos do respetivo quadro, em conformidade com o solicitado. Todos os valores inscritos devem ser expressos em euros, calculados à taxa de câmbio que tenha sido utilizada para efeitos de retenção na fonte.

No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

### QUADRO III

Assinalar a junção de certificado de residência fiscal (preenchimento obrigatório).

### QUADRO IV

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

### QUADRO V

Este quadro é de preenchimento obrigatório pela entidade que se encontra obrigada a proceder à retenção na fonte do imposto em Portugal, devendo estar integralmente preenchidos todos os seus campos/espacos.

### QUADRO VI

Destina-se à identificação do representante legal em Portugal do beneficiário efetivo dos rendimentos, sendo de preenchimento obrigatório apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar o reembolso do imposto português.

### QUADRO VII

As declarações constantes deste quadro devem ser assinadas pelo beneficiário efetivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal, os quais ficam responsáveis pela veracidade das mesmas.





Form. mod. 24 - RFI (Claim for repayment of portuguese tax on other income)

## INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

### PRELIMINARY OBSERVATIONS:

The purpose of this form is to **claim the refund of Portuguese tax on other income (other than interest, dividends or royalties)**, in cases where the beneficial owner is resident in a country with which Portugal has concluded a Convention for the Avoidance of Double Taxation. The term "other income" refers to income from dependent employment and from independent personal services, pensions, income from government service and income from services rendered (covered by Article 7 of the Convention for the Avoidance of Double Taxation).

This form shall be completed, in duplicate, by the beneficial owner of the income or his legal representative in Portugal, being that each copy is directed to the entity indicated on the bottom right of its pages.

The copy for the Portuguese tax administration, accompanied by proof of residence in accordance with the respective Double Taxation Convention, must be sent to *Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI)* to the address indicated in it **within a period not exceeding two years as from the end of the year of the taxable event, unless there is a wider deadline foreseen in the Convention.**

The refund application shall be deemed to have been submitted only when the form, fully and correctly filled in, is accompanied by a certificate of tax residence issued by the competent authorities of the contracting state, certifying that the entity identified in box I was resident for tax purposes under the terms of article 4 of the convention for the avoidance of double taxation, in the period concerned, and was liable to income tax. If a subject to tax clause applies, a subject to income tax certification is required. This form can be obtained from the competent tax authorities of the states with which Portugal has signed a Double Taxation Convention and also via the Internet, on the page [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) in the latter case, the third page shall be printed in duplicate on the back of the first two pages.

#### BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner of the income. The name/business name, as well as the address, must be complete and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter is the one from the beneficial owner's Country of residence. The Portuguese TIN, which was previously and mandatorily requested by the entity obliged to withhold tax, must also be entered. Its completion is dismissed in cases where the form is sent to DSRI directly by the beneficial owner. The indication of the e-mail address is optional.

#### BOX II

Further to the indication of the nature of earned income, which gave rise to the claim for repayment, and the contract date, if there is one, all other columns of the related box must be completed, as requested. Every amount must be indicated in euro, calculated at the exchange rate that was used for the withholding tax.. If there are not lines enough, please use the number of forms necessary.

#### BOX III

Indicate the addition of certificate of tax residence (mandatory completion).

#### BOX IV

Answer "Yes" or "No" to the questions and specify whenever applicable.

#### BOX V

This box is of mandatory completion by the entity that is obliget to withhold tax in Portugal and all its fields/spaces must be entirely completed.

#### BOX VI

This box is to identify the beneficial owner's legal representative in Portugal. Its completion is mandatory only in cases where the beneficial owner wants the legal representative to claim the repayment of the Portuguese tax.

#### BOX VII

The statements in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by the legal representative in Portugal, which are responsible for the accuracy of information herein indicated.

313467574